

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 – SESA/ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e alterações e na Lei Complementar nº 639, de 11 de setembro de 2012, e alterações, tornam pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES), mediante as condições estabelecidas neste edital.

# 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).
- 1.2 O concurso público para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do CESPE/UnB;
- b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, sob a responsabilidade do CESPE/UnB.
- 1.3 As provas objetivas, a avaliação de títulos e a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas na cidade de Vitória/ES.
- 1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar nº 46/1994 e alterações).

# 2 DOS CARGOS

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

### **CARGO: MÉDICO (ESPECIALIDADES DE 1 A 50)**

ATRIBUIÇÕES: avaliar, diagnosticar, prescrever e realizar tratamento clínico, cirúrgico ou reabilitacional, exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar, de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos, atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras atividades correlatas com o cargo.

## CARGO 1: MÉDICO/ALERGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Alergia e Imunologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

### **CARGO 2: MÉDICO/ANESTESIOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Anestesia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

# **CARGO 3: MÉDICO/CARDIOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cardiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# CARGO 4: MÉDICO/CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cardiologia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# CARGO 5: MÉDICO/CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Cabeça e Pescoço, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# CARGO 6: MÉDICO/CIRURGIÃO CRÂNIO-MAXILO-FACIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

## CARGO 7: MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Geral, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

# CARGO 8: MÉDICO/CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

# CARGO 9: MÉDICO/CIRURGIÃO PLÁSTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Plástica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

### CARGO 10: MÉDICO/CIRURGIÃO TORÁCICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Torácica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

#### CARGO 11: MÉDICO/CIRURGIÃO VASCULAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Vascular, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

# CARGO 12: MÉDICO/CLÍNICO GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Clínica Geral, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# **CARGO 13: MÉDICO/DERMATOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Dermatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

#### CARGO 14: MÉDICO/ENDOCRINOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Endocrinologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

### CARGO 15: MÉDICO/ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Endocrinologia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

### **CARGO 16: MÉDICO/FISIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Fisiatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

### CARGO 17: MÉDICO/GASTROENTEROLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Gastroenterologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

# **CARGO 18: MÉDICO/GERIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Geriatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

# **CARGO 19: MÉDICO/GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Ginecologia e Obstetrícia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

## CARGO 20: MÉDICO/HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA ADULTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Hematologia e Hemoterapia Adulta, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# **CARGO 21: MÉDICO/HOMEOPATA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Homeopatia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

# **CARGO 22: MÉDICO/INFECTOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Infectologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

### **CARGO 23: MÉDICO/INTENSIVISTA ADULTO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Medicina Intensiva Adulta, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

#### CARGO 24: MÉDICO/INTENSIVISTA NEONATAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Medicina Intensiva Neonatal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

## CARGO 25: MÉDICO/INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Medicina Intensiva Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# CARGO 26: MÉDICO/MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

#### **CARGO 27: MÉDICO/NEFROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Nefrologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# **CARGO 28: MÉDICO/NEFROLOGISTA INFANTIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Nefrologia Infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

## CARGO 29: MÉDICO/NEUROCIRURGIÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Neurocirurgia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# CARGO 30: MÉDICO/NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Neurocirurgia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

### **CARGO 31: MÉDICO/NEUROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Neurologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

### **CARGO 32: MÉDICO/NEUROPEDIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Neuropediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# CARGO 33: MÉDICO/NUTRÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Nutrologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

# CARGO 34: MÉDICO/OFTALMOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Oftalmologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

# CARGO 35: MÉDICO/ONCO-HEMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Onco-Hematologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

#### **CARGO 36: MÉDICO/ONCOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Oncologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

### CARGO 37: MÉDICO/ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Ortopedia e Traumatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

### CARGO 38: MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Otorrinolaringologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

### **CARGO 39: MÉDICO/PATOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Patologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

# **CARGO 40: MÉDICO/PEDIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Pediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# **CARGO 41: MÉDICO/PNEUMOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Pneumologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

## CARGO 42: MÉDICO/PROCTOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Proctologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

# **CARGO 43: MÉDICO/PSIQUIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Psiquiatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

#### CARGO 44: MÉDICO/PSIQUIATRA INFANTIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Psiquiatria Infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

### **CARGO 45: MÉDICO/RADIOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

#### CARGO 46: MÉDICO/REUMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Reumatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

# CARGO 47: MÉDICO/REUMATOLOGISTA INFANTIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Reumatologia Infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

### **CARGO 48: MÉDICO/SOCORRISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

### CARGO 49: MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Ultrassonografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

# **CARGO 50: MÉDICO/UROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Urologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

SUBSÍDIO: R\$ 4.125,00/4.950,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

### **CARGO 51: MÉDICO/AUDITOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

ATRIBUIÇÕES: auditar e acompanhar a regularidade dos procedimentos técnicos científicos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado, observadas as normas específicas; verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade das ações, procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população, participando do monitoramento e avaliação da gestão do SUS; promover a interação e a integração das ações e procedimentos de auditoria entre os três níveis de gestão do SUS; sistematizar produção documental e registro das atividades pertinentes a auditoria; emitir relatórios conclusivos com a finalidade de instruir processos de ressarcimento ao Fundo Estadual de Saúde de valores apurados nas ações de auditoria; promover, em sua área de atuação, cooperação técnica com órgãos e entidades com vistas à integração das ações desenvolvidas pelo Sistema de Auditoria, nas três esferas de gestão e, com órgãos integrantes dos sistemas de controle interno e externo; executar outros

procedimentos ou atividades inerentes a auditoria de projetos, programas, convênios entre outros, verificando a conformidade com a legislação vigente e normas internas.

SUBSÍDIO: R\$ 8.250,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 52: MÉDICO/REGULADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Clínica Médica ou Clínica Pediátrica ou Geriatria ou Terapia Intensiva ou Saúde da Família, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

ATRIBUIÇÕES: receber, avaliar, priorizar e dar resolubilidade às demandas de internação, com base na justificativa clínica relatada no laudo médico solicitante; identificar a oferta e o perfil da unidade executante adequado dentre os disponíveis; regular, providenciar e dar os devidos encaminhamentos à internação solicitada agilizando o acesso conforme o quadro clinico do paciente e sua gravidade; receber, avaliar e dar o devido encaminhamento às solicitações de procedimentos ambulatoriais de alto custo e complexidade; viabilizar o cuidado integral de forma ágil e oportuna, na qualidade e quantidade adequadas, de forma humanizada, identificando alternativas assistenciais que respondam às necessidades individuais e sociais pautadas no interesse público; participar da elaboração de protocolos de regulação assistencial, desempenhar suas atividades no âmbito da Regulação do Acesso, em situações de urgências, emergências e eletivas, ambulatorial e hospitalar nas unidades de trabalho dos Complexos Reguladores da SESA e suas Superintendências Regionais de Saúde, para o fortalecimento do processo de descentralização da gestão da saúde.

SUBSÍDIO: R\$ 8.250,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **CARGO 53: MÉDICO/SUPERVISOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Clínica Médica ou Clínica Pediátrica ou Geriatria ou Terapia Intensiva ou Saúde da Família, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

ATRIBUIÇÕES: acompanhar a oferta de serviços das unidades executoras, comparando a oferta potencial e a disponibilizada ao SUS; supervisionar as internações hospitalares in loco, comparando a demanda real e a artificial; autorizar a alteração de procedimento e as altas antecipadas ou postergadas; atuar sobre a oferta de leitos e exames, exercendo o controle sobre os prestadores de serviços; realizar a autorização de procedimentos ambulatoriais especializados e internações hospitalares; zelar pelo cumprimento dos planos operativos da rede/prestador de serviços de saúde contratada pelo SUS sob sua responsabilidade, zelar pelo acesso da população aos serviços assistenciais e pela atenção humanizada aos usuários do SUS na rede própria de serviços e na rede contratualizada com o SUS.

SUBSÍDIO: R\$ 8.250,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **CARGO 54: ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades que possibilitem a integração do paciente nos ambientes familiar, trabalho e comunidade; estudar e indicar tratamento para problemas psicossociais; promover reuniões com pacientes e familiares sobre conhecimento e normas da instituição e tratamentos que possam ser

necessários realizar; visitas domiciliares a pacientes; participar das equipes interdisciplinares; participar na elaboração de programas a serem desenvolvidos em cada Unidade; acompanhar situações problemáticas dos servidores levantados pelas chefias ou por eles próprios, dando os devidos encaminhamentos para tratamento; promover atividades que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo funcionário, melhorando as condições e o ambiente de trabalho; executar outras atividades correlatas.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 55: BIÓLOGO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: estudos e pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de vetores; outras atividades correlatas.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 56: ENFERMEIRO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte; realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação do programa de reabilitação; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; coordenar a equipe de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no trabalho; executar outras tarefas correlatas.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

# **CARGO 57: FARMACÊUTICO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: farmacêutico para atuar nos serviços de saúde mediante as seguintes atribuições: planejamento, gestão, organização e avaliação de serviços farmacêuticos; programação, seleção, aquisição, armazenamento, produção, manipulação, controle, distribuição, dispensação, orientação e utilização de medicamentos e outros produtos para a saúde; aplicar estratégias para fomentar o uso racional de medicamentos tais como: atenção farmacêutica, farmácia clínica, farmacovigilância, farmacoeconomia e estudos de utilização e informação de medicamentos e produtos para a saúde; desenvolver ações de

vigilância nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; ensino, educação permanente e pesquisa.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### CARGO 58: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Farmácia com habilitação em análises clínicas ou com formação generalista, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: farmacêutico para atuar nos serviços de saúde mediante as seguintes atribuições: planejamento, gestão, organização e avaliação de serviços farmacêuticos; programação, seleção, aquisição, armazenamento, produção, manipulação, controle, distribuição, dispensação, orientação e utilização de medicamentos e outros produtos para a saúde; aplicar estratégias para fomentar o uso racional de medicamentos tais como: atenção farmacêutica, farmácia clínica, farmacovigilância, farmacoeconomia e estudos de utilização e informação de medicamentos e produtos para a saúde; desenvolver ações de vigilância nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; ensino, educação permanente e pesquisa; planejar, supervisionar e coordenar a execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de Bioquímica, Citologia, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Hematologia, sorologia para banco de sangue, análises bromatológicas, análises toxicológicas, biologia molecular, citopatologia e controle de qualidade de medicamento; desenvolver ações de vigilância nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; ensino, educação permanente e pesquisa.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 59: FISIOTERAPEUTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico-funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### CARGO 60: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: fazer avaliação do paciente, utilizando técnicas próprias às atividades, estabelecendo o plano para tratamento; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, da fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando, demonstrando, possibilitando-a para a reabilitação ou reeducação do paciente; proceder a tratamento de crianças com paralisia cerebral,

utilizando técnica de estimulação precoce; participar de equipes com finalidade de identificar distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo pareceres de sua especialidade; emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação, elaborando relatórios; executar outras tarefas correlatas.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 61: NUTRICIONISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do paciente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional e as intercorrências, bem como, a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; desenvolver manual de especificações de dietas; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo; orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao paciente; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; outras atribuições afins.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### CARGO 62: ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Odontologia e especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no Conselho Regional de Odontologia.

ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvantemente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, de más formações congênitas ou adquiridas, dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas, de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; outras atribuições afins.

SUBSÍDIO: R\$ 2.281,20.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

#### **CARGO 63: PSICÓLOGO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: avaliar e diagnosticar a existência de problemas na área psíquica, através de entrevistas e/ou testes psicológicos; acompanhar e orientar o paciente, bem como seus familiares, quanto às ansiedades, angústias, dúvidas e questionamentos de seu quadro; reunir informações referentes ao paciente e, junto à equipe multidisciplinar, adequar a melhor forma de tratamento da respectiva enfermidade; utilizar técnicas

individuais ou grupais, objetivando resolver as dificuldades encontradas pelos pacientes; executar outras tarefas correlatas.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 64: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação cinética-ocupacional; estabelecer metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais; realizar estudos e análises das alterações psico-físico-ocupacionais, em todas as suas expressões e potencialidades, objetivando uma intervenção terapêutica específica; prescrever, baseado no constatado na avaliação cinética-ocupacional, as condutas próprias da terapia ocupacional; ordenar todo o processo terapêutico, qualificando-o e quantificando-o; induzir no paciente em nível individual ou grupo; dar altas nos serviços de terapia ocupacional; realizar reavaliações sucessivas nos pacientes objetivando detectar alterações que indiquem a necessidade da continuidade das práticas terapêuticas; buscar informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da Equipe de Saúde, através da solicitação de laudos técnicos especializados acompanhados dos resultados dos exames complementares a eles inerentes; executar outras tarefas correlatas.

SUBSÍDIO: R\$ 3.802,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

# 2.2 FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

#### CARGO 65: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Enfermagem, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência de enfermagem aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; outras atividades afins.

SUBSÍDIO: R\$ 1.940,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

# CARGO 66: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Imobilização Ortopédica, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos (fibra de vidro); executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; preparar sala para pequenos procedimentos

fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações, outras atribuições afins.

SUBSÍDIO: R\$ 1.940,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### CARGO 67: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Laboratório, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; outras atribuições inerentes à área.

SUBSÍDIO: R\$ 1.940,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### CARGO 68: TÉCNICO EM NECRÓPSIA

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Enfermagem, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: preparar o cadáver para realização da necropsia; reconstituir cadáveres; aplicar formol; inspecionar o adequado funcionamento do local onde se acondicionam os cadáveres; colocar fragmentos de órgãos fixados, desprezados após recortes, em local apropriado para ser removido pela coleta da Prefeitura com destino ao aterro sanitário; executar todas as atividades inerentes ao cargo, conforme normas e procedimentos técnicos, de segurança e higiene.

SUBSÍDIO: R\$ 1.940,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 69: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Nutrição, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência sob supervisão do nutricionista no serviço de alimentação (compras, armazenamento, custos, quantidade, qualidade, aceitabilidade); zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos utilizados; orientar a preparação dos alimentos e verificar a dieta dos pacientes nos prontuários, acompanhando sua distribuição, outras atividades afins.

SUBSÍDIO: R\$ 1.940,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

# **CARGO 70: TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE**

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Órtese e Prótese, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar o fisiatra na prescrição do aparelho de órtese e/ou prótese; confeccionar, reformar, colocar, ajustar e adaptar aparelhos ortopédicos (botas, palmilhas, coletes, armaduras, membros artificiais e outros), de acordo com as prescrições recebidas e exame da parte afetada do paciente; participar da orientação ao paciente quanto ao uso apropriado do aparelho prescrito, acompanhamento de sua adaptação e da adequada utilização; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas.

SUBSÍDIO: R\$ 1.940,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 71: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Radiologia, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: preparar e posicionar adequadamente o paciente; realizar exames radiológicos; organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios; outras atividades inerentes ao cargo.

SUBSÍDIO: R\$ 1.940,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ser aprovado no concurso público.
- 3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
- 3.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.
- 3.4.1 O certificado de especialização ou de residência médica deverá estar de acordo com CFM/AMB/CNRM Resolução CFM nº 1.785/2006 (publicada no *Diário Oficial da União* de 26 de maio de 2006) e posteriores alterações.
- 3.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- 3.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade.
- 3.7 Cumprir as determinações deste edital.
- 3.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialidade por ocasião da posse.

# **4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO**

4.1 As vagas para os cargos/especialidades de que trata este edital estão distribuídas por região, conforme o quadro constante do **Anexo I** deste edital.

### 5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/região e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 46/1994 e alterações, da Lei nº 4.531, de 26 de junho de 1991, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações.
- 5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 46/1994.
- 5.1.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.
- 5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 1º de abril de 2013, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso SESA-ES/2013 (laudo médico) Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

- 5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 1º de abril de 2013, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB Universidade de Brasília (UnB) Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF.tac
- 5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e alterações. 5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 1º de abril de 2013, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e alterações.
- 5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, na ocasião da divulgação do edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.
- 5.4.1 O candidato disporá de **um dia** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB Universidade de Brasília (UnB) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

#### 5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

- 5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Estado do Espírito Santo (SEGER/ES), formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e alterações.
- 5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do **Anexo III** deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEGER/ES por ocasião da realização da perícia médica.

- 5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.
- 5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cago/especialidade/região.
- 5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo/especialidade e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e alterações.
- 5.6.8 O candidato com deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cago/especialidade/região.
- 5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cago/especialidade/região.

# 6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

#### 6.1 TAXAS:

- a) nível superior exceto para Médico/todas as especialidades: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);
- b) Médico/todas as especialidades: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- c) formação técnica de nível médio: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
- 6.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, solicitada no período entre 10 horas do dia 8 de março de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 1º de abril de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.2.2 O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).
- 6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.
- 6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.
- 6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16 de abril de 2013.
- 6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 6.2.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

# 6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 6.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cago/especialidade/região a que deseja concorrer. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**
- 6.3.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargos/especialidades/regiões em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desses cargos/especialidades/regiões, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.
- 6.3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 6.3.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.
- 6.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.
- 6.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.
- 6.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 6.3.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

### 6.3.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.3.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 9.652, de 28 de abril de 2011.
- 6.3.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e
- c) não tiver utilizado da isenção prevista na Lei nº 9.652/2011, mais de 3 (três) vezes no exercício corrente.
- 6.3.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 8 de março de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 1º de abril de 2013, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, contendo:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 6.3.8.2 deste edital.
- 6.3.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.3.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.3.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;

- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.3.8.3 deste edital.
- 6.3.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 6.3.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.
- 6.3.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **8 de abril de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13.
- 6.3.8.9.1 O candidato disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.3.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **16 de abril de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 6.3.8.10.1 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

### 6.3.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.3.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 6.3.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos **doze meses**, que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.3.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia 1º de abril de 2013, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília(UnB) Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso SESA-ES/2013 (atendimento especial) Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
- 6.3.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 6.3.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 6.3.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 1º de abril de 2013, e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

- 6.3.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.3.9.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.
- 6.3.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 6.3.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, na ocasião da divulgação do edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.
- 6.3.9.5.1 O candidato disporá de **um dia** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB Universidade de Brasília (UnB) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.3.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### **7 DOS EXAMES DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

| Prova/tipo                             | Área de conhecimento      | Número de questões | Caráter         |
|--|---------------------------|--------------------|-----------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva             | Conhecimentos Básicos     | 30                 | Eliminatório e  |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva             | Conhecimentos Específicos | 50                 | classificatório |
| (P <sub>3</sub> ) Avaliação de títulos | -                         | -                  | Classificatório |

- 7.2 As provas objetivas para os cargos de formação técnica de nível médio terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **19 de maio de 2013**, no turno da **manhã**.
- 7.3 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **19 de maio de 2013**, no turno da **tarde**.
- 7.4 Na data provável de **7 de maio de 2013**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa es 13.
- 7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
- 7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.
- 7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.
- 7.5 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, na data provável de **17 de junho de 2013**.
- 7.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

### **8 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **80,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

- 8.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 8.3 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.
- 8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, à exceção daqueles que sejam eliminados de uma das formas previstas no subitem 12.25 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.
- 8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## 8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 8.10.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00** ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00** ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.
- 8.10.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
- 8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a **15,00** pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos  $(P_2)$ ;
- c) obtiver nota inferior a 24,00 pontos no conjunto das provas objetivas.
- 8.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.10.4 deste edital não terá classificação alguma no

concurso público.

8.10.4.2 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.10.4 deste edital serão ordenados por cargo/especialidade/região de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .

#### **8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, a partir das 19 horas da data provável de **22 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.
- 8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, e seguir as instruções ali contidas.
- 8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo.
- 8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

#### 9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 9.1 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até as posições indicadas no quadro constante do **Anexo II** deste edital.
- 9.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 9.2 A avaliação de títulos valerá **10,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 9.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

#### 9.3.1 NÍVEL SUPERIOR

| Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos |        |               |              |  |
|--|--------|---------------|--------------|--|
| Alínea   | Título | Valor de cada | Valor máximo |  |
|  |        | título        | dos títulos  |  |

| А                      | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.  | 2,90 | 2,90  |
|------------------------|--|------|-------|
| В                      | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.  | 1,45 | 1,45  |
| С                      | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. Para os cargos de Médico/todas as especialidades e de Odontólogo Cirurgião Bucomaxilofacial, não será pontuado o requisito do cargo/especialidade, devendo ser observado o subitem 9.11.2.2 deste edital. | 0,75 | 0,75  |
| D                      | Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/função na área a que concorre.   | •    | 4,90  |
| Total máximo de pontos |  |      | 10,00 |

# 9.3.2 FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

| Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos |  |  |                             |  |
|--|--|--|-----------------------------|--|
| Alínea   | Título   | Valor de cada<br>título                          | Valor máximo<br>dos títulos |  |
| A  | Certificado de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas/aula na área de formação a que concorre.   | 1,00   | 3,00                        |  |
| В  | Certificado de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80 horas/aula na área de formação a que concorre.  | 0,50   | 2,0                         |  |
| С  | Exercício de atividade profissional de formação técnica de nível médio ou de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/função na área de formação a que concorre. | 1,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo | 5,00                        |  |
| Total máximo de pontos                                     |  |  | 10,00                       |  |

<sup>9.4</sup> Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

<sup>9.5</sup> Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

<sup>9.6</sup> No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá

ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, em nenhuma hipótese, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

- 9.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.
- 9.8 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.
- 9.8.1 Documentos originais entregues indevidamente **não** serão considerados para pontuação na avaliação de títulos.
- 9.9 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 9.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
- 9.10.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

# 9.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

- 9.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, referente às alíneas **A** e **B** do quadro do subitem 9.3.1 deste edital, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 9.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 9.12 deste edital.
- 9.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- 9.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, referente à alínea **C** do quadro do subitem 9.3.1 deste edital, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.
- 9.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.
- 9.11.2.2 Para os cargos de **Médico/todas as especialidades** e de **Odontólogo Cirurgião Bucomaxilofacial**, não será pontuado o requisito do cargo/especialidade. Assim, para receber pontuação na alínea **C**, o

candidato deverá entregar dois certificados de pós-graduação em nível de especialização na área de conhecimento.

- 9.11.3 Para receber pontuação relativa às alíneas **A** e **B** do quadro de títulos do subitem 9.3.2 deste edital, conclusão de curso de aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas/aula e de 80 horas/aula, respectivamente), o candidato deverá apresentar certificado em que conste a carga horária, o responsável pelo curso e o conteúdo programático do curso.
- 9.11.4 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, referente à alínea **D** do subitem 9.3.1 deste edital e à alínea **C** do subitem 9.3.2 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: são necessários a entrega de três documentos: 1 diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 1.1 para o candidato que exerceu atividade profissional de formação técnica de nível médio, conforme o disposto no subitem 9.3.2 deste edital, diploma/certificado de formação técnica de nível médio a fim de verificar a data de conclusão da formação técnica de nível médio e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 1.1.1 para o candidato que exerceu atividade profissional de nível superior, conforme o disposto no subitem 9.3.2 deste edital, diploma de curso de graduação de nível superior a fim de verificar o exercício da atividade após a conclusão do nível superior e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 2 cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
- b) para exercício de atividade/instituição pública: são necessários a entrega de dois documentos: 1 diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 1.1 para o candidato que exerceu atividade profissional de formação técnica de nível médio, conforme o disposto no subitem 9.3.2 deste edital, diploma/certificado de formação técnica de nível médio a fim de verificar a data de conclusão da formação técnica de nível médio e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 1.1.1 para o candidato que exerceu atividade profissional de nível superior, conforme o disposto no subitem 9.3.2 deste edital, diploma de curso de graduação de nível superior a fim de verificar o exercício da atividade após a conclusão do nível superior e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 2 declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração) e o cargo exercido, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessária a entrega de três documentos: 1 diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 1.1 para o candidato que exerceu atividade profissional de formação técnica de nível médio, conforme o disposto no subitem 9.3.2 deste edital, diploma/certificado de formação técnica de nível médio a fim de verificar a data de conclusão da formação técnica de nível médio e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 1.1.1 para o candidato que exerceu atividade profissional de nível superior, conforme o disposto no subitem 9.3.2 deste edital, diploma de curso de graduação de nível superior a fim de verificar o exercício da atividade após a conclusão do nível superior e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 2 contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o

candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

- d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de três documentos: 1 diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 1.1 para o candidato que exerceu atividade profissional de formação técnica de nível médio, conforme o disposto no subitem 9.3.2 deste edital, diploma/certificado de formação técnica de nível médio a fim de verificar a data de conclusão da formação técnica de nível médio e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 1.1.1 para o candidato que exerceu atividade profissional de nível superior, conforme o disposto no subitem 9.3.2 deste edital, diploma de curso de graduação de nível superior a fim de verificar o exercício da atividade após a conclusão do nível superior e atender ao disposto no subitem 9.11.4.2.1 deste edital; 2 recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.
- 9.11.4.1 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 9.11.4 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 9.11.4.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.
- 9.11.4.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.
- 9.11.4.2.1 Para os cargos de nível superior, para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior. Para os cargos de formação técnica de nível médio, para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de formação técnica de nível médio ou, para os candidatos que apresentarem títulos de atividade de nível superior, do curso de graduação.
- 9.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 9.13 Cada título será considerado uma única vez.
- 9.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos quadros de atribuição de pontos para a avaliação de títulos constantes dos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste edital, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 deste edital serão desconsiderados.
- 9.15 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

#### 9.16 DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.16.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

#### 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos  $(P_2)$ ;

- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos  $(P_1)$ ;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).
- 10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- 10.2 Os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 10.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 10.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

### 11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- 11.1 A nota final no concurso corresponderá à soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na avaliação de títulos.
- 11.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/especialidade/região de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.
- 11.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de cargo/especialidade/região.
- 11.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondandose para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

# 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 12.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13.
- 12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\_es\_13, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.
- 12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *email* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.
- 12.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.
- 12.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

- 12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 12.4 deste edital.
- 12.7 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso SESA-ES/2013 (alteração de dados cadastrais) Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.
- 12.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 12.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF.
- 12.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.
- 12.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 12.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 12.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 12.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 12.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 12.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 12.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

- 12.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
- 12.16 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 12.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 12.18 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 12.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 12.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 12.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 12.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, pen drive, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.
- 12.22.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 12.22.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.22.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 12.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.
- 12.24 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 12.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- I) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.
- 12.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 12.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 12.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos** contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 12.30 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 12.6 ou 12.7 deste edital, conforme o caso, e perante a SESA/ES, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 12.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, pela SEGER/ES e pela SESA/ES.
- 12.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.
- 12.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.
- 12.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

# 13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

#### **13.1 HABILIDADES**

- 13.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
- 13.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

## **13.2 CONHECIMENTOS**

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

#### 13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 4 Segurança da informação. 4.1 Procedimentos de segurança. 4.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 4.3 Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *anti-spyware* etc.).

**RACIOCÍNIO LÓGICO**: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos.4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

**POLITICA DE SAÚDE:** 1 Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. 2 Evolução das políticas de saúde no Brasil. 3 Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. 4 Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 5 Vigilância em Saúde. 5.1 Indicadores de nível de saúde da população. 5.2 Doenças de notificação compulsória. 5.3 Participação popular e controle social. 5.4 A organização social e comunitária. 5.5 O Pacto pela Saúde. 6 Sistema de informação em saúde. 6.1 Processo de educação permanente em saúde. 7 Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. 7.1 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

## 13.2.1.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

**POLITICA DE SAÚDE:** 1 Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. 2 Evolução das políticas de saúde no Brasil. 3 Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. 4 Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 5 Vigilância em Saúde. 5.1 Indicadores de nível de saúde da população. 5.2 Doenças de notificação

compulsória. 5.3 Participação popular e controle social. 5.4 A organização social e comunitária. 5.5 O Pacto pela Saúde. 6 Sistema de informação em saúde. 6.1 Processo de educação permanente em saúde. 7 Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. 7.1 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 5.1 Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Serviço Público). 5.2 Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União): regime disciplinar, deveres e proibições, acumulação, responsabilidade e penalidades. 5.3 Lei nº 8.429/1992. 5.3.1 Disposições gerais. 5.3.2 Atos de improbidade administrativa.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 4 Segurança da informação. 4.1 Procedimentos de segurança. 4.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 4.3 Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *anti-spyware* etc.).

#### 13.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: MÉDICO/ALERGISTA: 1 Alergia e imunologia básica. 1.1 Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). 1.2 Anatomia e elementos celulares do sistema imune. 1.3 Imunimodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). 1.4 Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 1.5 Imunidade de mucosa (específica e não-específica). 1.6 Imunologia dos transplantes. 1.7 Imunologia tumoral. 1.8 Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose). 2 Alergia e imunologia clínica. 2.1 Doenças alérgicas. 2.1.1 Trato respiratório superior. 2.1.2 Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana), desordens laríngeas. 2.1.3 Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética). 2.1.4 Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). 2.1.5 Doenças dermatológicas (urticária, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas). 2.1.6 Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensitividade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose). 2.1.7 Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos). 2.1.8 Anafilaxia. 2.1.9 Alergia a picada de inseto. 3 Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). 3.1 Desordens imunorregulatórias (lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação).

CARGO 2: MÉDICO/ANESTESIOLOGISTA: 1 Física e anestesia. 2 Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monotorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação da anestesia. 15 Raquianestesia. 16 Anestesia peridural. 17 Monitorização neurofisiológica. 18 Anestesia em cirurgia cardíaca. 19 Monitorização hemodinâmica.

CARGO 3: MÉDICO/CARDIOLOGISTA: 1 Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos. 2.1 Eletrocardiografia. 2.2 Ecocardiografia. 2.3 Medicina nuclear. 2.4 Hemodinâmica. 2.5 Ressonância magnética. 2.6 Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. 4.1 Isquemia miocárdica. 4.2 Doença reumática. 4.3 Valvulopatias. 5 Miocardiopatias.

6 Insuficiência cardíaca congestiva. 6.1 Doença de Chagas. 6.2 Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. 8.1 Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar. 9.1 Hipertensão pulmonar. 9.2 Cor pulmonar. 9.3 Infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 11 Reabilitação cardiovascular. 12 Operação de equipamentos/aparelhos básicos de unidade coronariana. 13 Trabalho em equipe em unidade coronariana.

CARGO 4: MÉDICO/CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO: 1 Classificação morfológica para estudo e grandes vasos. 2 Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. 3 Exame clínico cardiovascular normal (formação dos sons cardíacos e dinâmica cardiovascular) e em condições patológicas. 4 Eletrocardiograma normal e em condições patológicas. 5 Genética médica nas enfermidades cardiovasculares. 6 Radiologia normal do coração normal e em condições patológicas. 7 Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. 8 Indicações intervencionistas em defeitos congênitos e adquiridos na criança. 9 Enfermidades congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados póscirúrgicos, indicações para estudos ou intervencionismo). 10 Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento): febre reumática, derrame pericárdico, endocardite bacterial. 11 Enfermidade cardiovascular na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamentos). 12 Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnóstico, tratamento). 13 Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contra indicações. 14 Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação). 15 Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo).

CARGO 5: MÉDICO/CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO: 1 Anatomia da cabeça e do pescoço. 2 Carcinogênese e biologia dos tumores. 3 Epidemiologia em câncer. 4 Infecções. 5 Propedêutica e exames subsidiários. 6 Noções de radioterapia. 7 Noções de quimioterapia. 8 Cuidados pré e pós-operatórios. 9 Complicações pós-operatórias. 10 Embriologia e malformações congênitas. 11 Reconstrução em cabeça e pescoço. 12 Diagnóstico e tratamento. 12.1 Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares. 12.2 Tumores cutâneos. 12.3 Tumores das fossas nasais. 12.4 Tumores da faringe. 12.5 Tumores do lábio e cavidade bucal. 12.6 Tumores das vias paranasais. 12.7 Tumores da laringe. 12.8 Tumores da tireoide e paratireoide. 12.9 Tumores ósseos. 12.10 Tumores dos nervos periféricos e vasculares. 12.11 Tumores de partes moles. 12.12 Tumores orbitários. 12.13 Metástases cervicais. 12.14 Bócios. 12.15 Hiperparatireoidismo. 12.16 Esvaziamentos cervicais. 12.17 Traqueotomias. 13 Cirurgia craniofacial oncológica.

CARGO 6: MÉDICO/CIRURGIÃO CRÂNIO-MAXILO FACIAL: 1 Princípios da cirurgia crânio maxilo facial. 1.1 Traumatologia facial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento). 2 Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). 2.1 Osteotomias funcionais da face (técnicas e indicações). 3 Cirurgia ortognática (técnicas e indicação). 4 Síndrome da apnéia obstrutiva do sono (diagnóstico e tratamento). 5 Tumores crânio faciais. 6 Anomalias vasculares da face (congênitas e adquiridas).

CARGO 7: MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL: 1 Considerações fundamentais. 1.1 Pré e pós-operatório. 1.2 Respostas endócrinas e metabólicas aos traumas. 1.3 Reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. 2 Trauma. 2.1 Politraumatismo. 2.2 Choque. 2.3 Infecções e complicações em cirurgia. 3 Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4 Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. 4.1 Queimaduras. 5 Hemorragias interna e externa. 5.1 Hemostasia. 5.2 Sangramento cirúrgico e transfusão. 6 Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia. 6.1 Anestesia. 6.2 Cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. 6.3 Ginecologia e obstetrícia. 7 Antibioticoterapia profilática e terapêutica. 7.1 Infecção hospitalar. 8 Tétano. 8.1 Mordeduras de animais. 9 Cirurgia de urgência. 9.1 Lesões viscerais intra-abdominais. 10 Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11 Sistemas orgânicos específicos. 11.1 Pele e tecido celular subcutâneo. 11.2 Tireoide e

paratireoide. 11.3 Tumores da cabeça e do pescoço. 11.4 Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12 Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13 Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14 Estômago, duodeno e intestino delgado. 15 Cólon, apêndice, reto e ânus. 16 Fígado, pâncreas e baço. 17 Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 18 Peritonites e abcessos intra-abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. 20 Parede abdominal, epíploon, mesentério, retroperitônio.

CARGO 8: MÉDICO/CIRURGIÃO PEDIÁTRICO: 1 Cuidados pré, trans e pós-operatórios da criança. 2 Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3 Anomalias congênitas da face. 4 Anomalias congênitas do pescoço. 5 Cirurgia da tireoide na criança. 6 Torcicolo. 7 Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8 Hérnias do diafragma. 9 Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10 Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11 Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12 Anomalias da região inguinal na criança. 13 Anomalias da parede abdominal na criança. 14 Trauma abdominal na criança. 15 Anomalias congênitas do trato biliar. 16 Cirurgia do pâncreas na criança. 17 Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18 Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19 Anomalias congênitas do intestino delgado. 20 Duplicações do trato digestivo. 21 Invaginação intestinal na criança. 22 Apendicite. 23 Enterite necrosante. 24 Doença de Hirschsprung. 25 Constipação intestinal. 26 Anomalias anorretais. 27 Infecção urinária na criança. 28 Anomalias congênitas do trato urinário superior. 29 Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 30 Extrofia vesical. 31 Hipospádia. 32 Intersexo. 33 Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34 Oncologia pediátrica. 35 Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36 Hemangiomas.

CARGO 9: MÉDICO/CIRURGIÃO PLÁSTICO: 1 Cirurgia plástica geral. 1.1 Anatomia e fisiopatologia da pele. 1.2 Transplantes de tecidos e implantes. 1.3 Retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos. 1.4 Cicatrização das feridas: queloides e cicatrizes hipertróficas. 1.5 Tumores cutâneos: benignos e malignos. 1.6 Embriologia das malformações congênitas. 1.7 Microcirurgia: princípios gerais. 2 Queimaduras. 2.1 Conceitos e classificação. 2.2 Fisiopatologia: resposta metabólica do queimado. 2.3 Queimado: fase aguda. 2.4 Queimado: fase crônica. 2.5 Tratamento local: técnicas e táticas cirúrgicas. 2.6 Sequelas. 2.7 Queimaduras complexas. 2.8 Queimaduras em criança. 2.9 Queimaduras da face. 2.10 Queimaduras da mão. 3 Cabeça e pescoço. 3.1 Anatomia básica. 3.2 Tumores da cabeça e pescoço, em geral. 3.3 Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. 3.4 Traumatismos de partes moles. 3.5 fraturas de maxilares. 3.6 Fraturas dos molares e assoalho de órbita. 3.7 Fratura dos ossos nasais. 3.8 Fraturas múltiplas e complexas da face. 3.9 Fissuras faciais e palatinas. 3.10 O preparo do paciente fissurado. 3.11 Fissura labiais: quelioplastias. 3.12 Fissura palatina: palatoplastias. 3.13 Sequela das quelioplastias e palaplastias. 3.14 Deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha. 3.15 Paralisia facial. 3.16 A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 4 Região nasal. 4.1 O nariz do paciente fissurado. 4.2 Rinosseptoplastias e laterorrinias. 4.3 Nariz negroide. 4.4 Tumores nasais e rinofima. 4.5 Reconstrução parcial e total do nariz. 5 Região periorbitária. 5.1 A importância da cirurgia periorbitária. 5.2 Noções anatômicas e funcionais. 5.3 Ptose palpebral. 5.4 Reconstrução parcial e total das pálpebras. 5.5 Ectrópio: entrópio e lagoftalmo. 5.6 Tratamento cirúrgico das exoftalmias após tiroloxicosce. 5.7 Deformidades congênitas das pálpebras. 5.8 Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. 6 Mão. 6.1 Anatomia funcional e cirúrgica da mão. 6.2 Propedêutica da mão. 6.3 Princípios gerais do tratamento da mão. 6.4 Tratamento das sequelas de traumatismo da mão. 6.5 Confratura de Dupuytren e Volkmann. 6.6 Lesões neurotendinosas do membro superior. 6.7 Tumores de mão: princípios básicos. 6.8 A microcirurgia na reconstrução da mão. 7 Tronco e membro inferiores. 7.1 Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. 7.2 Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior. 7.3 Úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares. 7.4 Reconstrução de membros inferiores. 8 Aparelho urogenital. 8.1 Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga. 8.2 Reconstrução do aparelho genital feminino. 8.3 Genética médica aplicada a cirurgia plástica. 8.4 Reconstrução da bolsa escrotal. 8.5 Cirurgia do intersexualismo. 9 Região mamária. 9.1 Ginecomastia: amastia e polimastia. 9.2 Tumores da mama. 9.3 Deformidades da glândula mamária. 9.4 Reconstrução imediata da mama pós-mastectomia. 9.5 Reconstrução tardia da mama pósmastectomia. 10 Região abdominal. 10.1 Reconstrução da parede abdominal. 10.2 Reconstrução de umbigo. 11 Face e pescoço. 11.1 Anatomia aplicada a ritidoplastia. 11.2 Ritidoplastia facial. 11.3 Procedimentos ancilares. 11.4 Ritidoplastia frontal. 11.5 Ritidoplastia cervical. 11.6 "Peeling" químico. 11.7 Dermabrasão: ritidoplastia facial. 11.8 Blefaroplastia. 11.9 Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. 11.10 Osteotomias estética da face. 11.11 Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12 Lipodistrofias e lipoaspiração. 12.1 Lipoaspiração: princípios gerais. 12.2 Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. 12.3 Lipodistrofias superiores e inferiores. 12.4 Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13 Glândula mamária. 13.1 Ptose mamária: correção cirúrgica. 13.2 Mastoplastia de aumento. 13.3 Mastoplastia redutora. 14 Abdome. 14.1 Abdominoplastias. 14.2 Plástica umbilical. 15 Aspectos complementares de cirurgia plástica. 15.1 Cirurgia plástica na criança. 15.2 Tumores malignos e seus problemas. 15.3 Queloides e seus problemas. 15.4 Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. 15.5 Sequelas cirúrgicas de fissuras labiopalatinas: tratamento complementares. 15.6 Conceitos de foniatria e reabilitação da voz. 15.7 Úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico. 15.8 Calvície e métodos de correção. 15.9 Expansores cutâneas. 15.10 Anestesia em cirurgia plástica. 15.11 Intersexualismo: indicações cirúrgicas. 15.12 Cirurgias múltiplas. 15.13 Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos. 15.14 Enxerto gorduroso: princípios básicos.

CARGO 10: MÉDICO/CIRURGIÃO TORÁCICO: 1 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3 Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 7 Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8 Doenças broncopulmonares supurativas. 9 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11 Cirurgia na tuberculose pulmonar e sequelas. 12 Patologia cirúrgica das pleuras. 13 Afecções cirúrgicas do mediastino. 14 Patologia cirúrgica do esôfago. 15 Traumatismo torácico. 16 Transplante pulmonar. 17 Princípios básicos da oncologia torácica.

CARGO 11: MÉDICO/CIRURGIÃO VASCULAR: 1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Hipertensão renovascular. 12 Doença tromboembólica venosa. 13 Varizes dos membros inferiores. 14 Insuficiência venosa crônica. 15 Linfangite e erisipela. 16 Linfedemas. 17 Úlceras de perna. 18 Angiodisplasias. 19 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 20 Terapêutica anticoagulanio, fibrinolítica e antiplaquetária. 21 Terapêutica hemorreológica.

CARGO 12: MÉDICO/CLÍNICO GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares. 3.1 asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.2 Embolia pulmonar. 3.3 Pneumonias e abcessos pulmonares. 3.4 Doença pulmonar intersticial. 3.5 Hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias,

colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

CARGO 13: MÉDICO/DERMATOLOGISTA: 1 Anatomia e fisiologia da pele. 2 Imunopatologia cutânea. 3 Histopatologia das doenças de pele. 4 Dermatoses eczematosas. 5 Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. 6 Dermatose seborréica, psoriasis, ptiriasis rósea de Gilbert, liquen plano, outras formas de líquen. 7 Púrpuras. 8 Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, asteatósico, anogenital, idiopática. 9 Dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme. 10 Acnes. 11 Micoses. 12 Dermatoses ulcerosas. 13 Doenças do tecido conjuntivo. 14 Infecções bacterianas da pele. 15 Doenças sexualmente transmissíveis. 15.1 AIDS. 16 Micoses superficiais. 17 Micoses profundas. 18 Dermatoviroses. 19 Escabioses e outras dermatoses parasitárias. 20 Dermatoses metabólicas. 21 Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS. 22 Dermatoses congênitas e hereditárias. 23 Tumores da pele. 24 Linfomas e outros processos malignos. 25 Terapêutica tópica das dermatoses. 26 Cirurgia dermatológica. 27 Leishmaniose. 28 M. H. M. Hansen. 29 Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. 30 Terapêutica sistêmica das dermatoses. 31 Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

CARGO 14: MÉDICO/ENDOCRINOLOGISTA: 1 Classificação e diagnóstico do diabetes. 1.1 Etiopatogenia e fisiopatologia do diabetes tipo 1, tipo 2 e diabetes gestacional. 2 Tratamento farmacológico e não farmacológico dos diferentes tipos de diabetes. 3 Diagnóstico e tratamento das complicações crônicas micro e macrovasculares do diabetes. 4 Diagnóstico e tratamento das complicações agudas. 5 Diabetes na criança e adolescente. 6 Insulinoterapia intensiva. 7 Obesidade, dislipidemia e síndrome metabólica. 8 Hipotireoidismo. 9 Hipertireoidismo. 10 Doença nodular da tireoide. 11 Hipoparatireoidismo. 12 Pseudohipoparatireoidismo e pseudo-pseudohipoparatireoidismo. 13 Diagnóstico diferencial e tratamento das hipercalcemias. 14 Osteoporose. 15 Hipercortisolismo endógeno. 16 Insuficiência adrenal. 17 Hipertensão arterial endócrina. 18 Hipogonadismo. 19 Lesões selares e hipopituitarismo. 20 Diabetes *Insipidus*. 21 Acromegalia. 22 Deficiência de GH. 23 Hiperprolactinemia. 24 Obesidade primária. 25 Neoplasia endócrina múltipla. 26 Insuficiência poliglandular.

CARGO 15: MÉDICO/ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO: 1 Endocrinologia básica. 2 Métodos diagnósticos em endocrinologia pediátrica. 3 Biologia molecular. 3.1 Crescimento normal e anormal. 4 Neuroendocrinologia na criança e no adolescente. 5 Tireóide normal e suas doenças na criança e no adolescente. 7 Doença osteometabólica na criança e no adolescente. 8 Supra renal normal e suas doenças na criança e no adolescente. 9 Gônada normal e suas doenças na criança e no adolescente. 10 Obesidade e dislipidemia na criança e no adolescente. 11 Diabetes na criança e no adolescente.

CARGO 16: MÉDICO/FISIATRA: 1 Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação. 1.1 A história natural da instalação e evolução das incapacidades. 1.2 Conceito de Deficiência. 2 Processo de reabilitação. 2.1 O Processo de reabilitação global do paciente. 2.2 Fluxograma do processo de reabilitação. 2.3 Atuação multidisciplinar. 2.4 Posição do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas. 2.4 Conceito de elegibilidade e inegibilidade em reabilitação. 3 Anamnese e exame físico em fisiatria. 3.1 Anamnese em Fisiatria. 3.2 Exame físico em Fisiatria: exame físico geral e específico. 3.3 Diagnóstico de funcionalidade. 3.4 Prognóstico da reabilitação. 4 Exames complementares em fisiatria. 4.1 Indicação e interpretação de exames. 4.2 Rotina específica de exames. 4.3 Exames especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. 5 Anatomia do sistema nervoso Central e Periférico. 6 Anatomia do sistema muscúlo-esquelético. 7 Fisiologia aplicada à fisiatria. 7.1 Neurofisiologia. 7.2 Fisiologia do ato motor. 7.3 Desenvolvimento neuromotor. 7.4 Fisiologia do

Exercício. 8 Cinesiologia. 8.1 Cinemática: posição e movimentos por planos, cadeias cinéticas. 8.2 Artrocinemática: aplicabilidade da goniometria. 8.3 Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática. 8.4 Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular. 8.5 Estudo da marcha humana. 9 Física aplicada. 9.1 Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. 10 Biofísica aplicada. 10.1 Ação dos agentes físicos sobre o organismo. 10.2 Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. 11 Farmacocinética e farmacodinâmica. 11.1 Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisiatria. 11.2 Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. 12 Farmacoterapia em fisiatria. 12.1 Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento. 12.2 Associações e interações medicamentosas. 13 Fisioterapia. 13.1 Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações. 13.2 Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.3 Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.4 Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.5 Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.6 Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.7 Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.8 Prescrição do tratamento fisioterápico. 14 Terapia ocupacional. 14.1 Conceitos. 14.2 Métodos de avaliação funcional. 14.3 Áreas e formas de atuação. 14.4 Treinamento em Atividades de Vida Diária (AVD). 14.5 Prescrição e objetivos em Terapia Ocupacional.

CARGO 17: MÉDICO/GASTROENTEROLOGISTA: 1 Hemorragia varicosa e não varicosa. 2 Esofagite por cândida, herpes e citomegalovírus. 3 Esôfago de Barrett. 4 Neoplasias de esôfago. 5 Estenose esofágica. 6 Uso de corantes em endoscopia. 7 Doença ulcerosa péptica. 8 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 9 Gastrite. 10 *Helicobacter pylori*. 11 Lesões subepiteliais. 12 Ecoendoscopia. 13 Pólipos. 14 Desinfecção do endoscópio. 15 Sedação em endoscopia. 16 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

CARGO 18: MÉDICO/GERIATRA: 1 Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 1.1 Transição demográfica e epidemiológica. 1.2 Teorias sobre o envelhecimento. 1.3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 1.4 Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos. 1.5 O idoso na sociedade. 1.6 Equipe Multidisciplinar, modalidades de atendimento. 1.7 Cuidados com o paciente terminal. 1.8 Prevenção e promoção de saúde. 1.9 Sexualidade no idoso. 2 Geriatria. 2.1 Psicogeriatria: demências, delirium e depressão. 2.2 Instabilidade postural e quedas. 2.3 Imobilidade e úlceras de pressão. 2.4 Incontinência urinária e fecal. 2.5 Iatrogenia e farmacologia no idoso. 2.6 Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 2.7 Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia. 2.8 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar. 2.9 Reabilitação. 2.10 Nutrição. 2.11 Visão e Audição. 2.12 Osteoartrite, osteoporose e paget. 2.13 Diabetes e tireoide. 2.14 Anemia e mieloma. 2.15 Imunizações e infecções. 2.16 Neoplasias. 2.17 Doenças dermatológicas. 2.18 Aparelho gastrointestinal. 2.19 Infecção urinária. 2.20 Terapia de reposição hormonal.

CARGO 19: MÉDICO/GINECOLOGISTA E OBSTETRA: 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Bioesteroidogênese. 5 Histopatologia cíclica do aparelho genital. 6 Anomalias congênitas e intersexo. 7 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 8 Climatério. 9 Vulvovaginites e cervicites. 10 Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. 11 Doenças sexualmente transmissíveis. 12 Abdômen agudo em ginecologia. 13 Endometriose. 14 Distopias genitais. 15 Distúrbios urogenitais. 16 Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. 17 Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. 18 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cervicouterino. 19 Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. 20 Esterilidade conjugal. 21 Fertilização assistida. 22 Endoscopia ginecológica. 23 Planejamento familiar. 24 Ética médica em ginecologia. 25 Anatomia e fisiologia da

gestação. 26 Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. 27 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. 28 Diagnóstico das malformações fetais. 29 Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. 30 Transmissão materno-fetal de infecções. 31 Doenças hipertensivas na gestação. 31.1 Eclampsia e pré-eclampsia. 31.2 Diagnóstico, manejo e tratamento. 32 Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. 33 Hemorragias do 3º trimestre. 34 Sofrimento fetal crônico e agudo. 35 Prevenção da prematuridade. 36 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 37 HIV/AIDS na gestação: prevenção da transmissão vertical. 38 Mecanismos do trabalho de parto. 39 Assistência ao parto, uso do partograma. 40 Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 41 Rotura prematura de membranas, condução. 42 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 43 Indicações de histerectomias puerperais. 44 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

CARGO 20: MÉDICO/HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA ADULTO: 1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocítricas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas herditárias e adquiridas. 9 Doenças malignas. 9.1 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.2 Leucemias agudas. 9.3. Síndromes mieloproliferativas. 9.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.5 Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

CARGO 21: MÉDICO/HOMEOPATIA: 1 Vitalismo histórico da homeopatia. 1.1 Princípios fundamentais da homeopatia: similitude, experimentação no homem são, doses mínimas, medicamento único. 1.2 Concepção de saúde e enfermidade. 1.3 Doença aguda. 1.4 Doença crônica. 1.5 Cura. 1.6 Correntes terapêuticas. 1.7 Semiologia homeopática. 2 Sintomas. 3 Prognósticos. 3.1 Fundamentação e conceitos. 3.2 Anamnese. 4 Clínica homeopática: diagnósticos e compreensão do caso. 5 Prescrição homeopática: primeira e segunda prescrição. 6 Matéria médica homeopática e repertórios. 7 Medicamentos homeopáticos: origem, métodos e escalas. 8 Veículos homeopáticos. 9 Formas farmacêuticas. 10 Receituário homeopático. 11 Bioterápicos.

CARGO 22: MÉDICO/INFECTOLOGISTA: 1 Febre; septicemia; infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos; tétano; meningite por vírus e bactérias; abscesso cerebral; sinusites; difteria. 3 Tuberculose; pneumonias bacterianas, viróticas e outras; empiema pleural; derrames pleurais. 4 Toxoplasmose; leptospirose; hantaviroses. 5 Actinomicose; nocardias; infecções fúngicas. 6 Endocardite; pericardite; gastroenterocolites infecciosas e virais; hepatite por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral; febre tifoide; dengue; varicela; sarampo; rubéola; escarlatina; caxumba; coqueluche; herpes simples e zóster. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera; raiva; malária. 14 Antibióticos e antivirais. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

CARGO 23: MÉDICO/INTENSIVISTA ADULTO: 1 Procedimentos em terapia intensiva. 1.1 Intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas. 1.2 Cateterismo venoso profundo e arterial. 1.3 Instalação de marca-passo temporário. 1.4 Toracocentese. 1.5 Traqueostomia. 1.6 Cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI. 2.1 Arritmias cardíacas. 2.2 Crise hipertensiva. 2.3 Parada

2.7 Angina instável. 2.8 Insuficiência cardiocirculatória. 2.9 Choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI. 3.1 Insuficiência respiratória. 3.2 Síndrome de angústia respiratória do adulto. 3.3 Edema pulmonar agudo. 3.4 Cor pulmonale. 3.5 Pneumotórax. 3.6 Derrame pleural. 3.7 Assistência ventilatória mecânica. 3.8 Hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico. 4.1 Insuficiência renal aguda. 4.2 Métodos substitutivos da função renal. 4.3 Distúrbios hidroeletrolíticos. 4.4 Distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI. 5.1 Hemorragia digestiva. 5.2 Insuficiência hepática. 5.3 Pancreatite aguda. 5.4 Íleo adinâmico. 5.5 Diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI. 6.1 Diabetes. 6.2 Hipoglicemia. 6.3 Tireotoxicose. 6.7 Mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI. 7.1 Coma. 7.2 Trauma cranioencefálico e raquimedular. 7.3 Acidente vascular cerebral. 7.4 Crise convulsiva. 7.5 Síndrome de Gullain-Barré. 7.6 Miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI. 8.1 Coagulopatias. 8.2 Púrpura trombocitopênica trombótica. 8.3 Reação transfusional. 8.4 Tromboembolismo. 8.5 Hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI. 9.1 Infecção hospitalar. 9.2 Endocardite bacteriana. 9.3 Septicemia. 9.4 Pneumonias. 9.5 AIDS. 9.6 Tétano. 9.7 Meningites. 9.8 Infecções abdominais. 9.9 Antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI. 10.1 Cirurgia cardíaca. 10.2 Abdome agudo. 10.3 Queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos. 11.1 Álcool. 11.2 Narcóticos. 11.3 Sedativos e hipnoindutores. 11.4 Estimulantes do SNC e alucinógenos. 11.5 Hidrocarbonetos. 11.6 Salicilatos. 11.7 Anticocinérgicos. 11.8 Plantas. 11.9 Animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI. 12.1 Eclampsia e pré-eclampsia. 12.1 Síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI. 13.1 Enteral. 13.2 Parenteral. 13.3 Terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoramento do paciente crítico. 14.1 Eletrocardiografia. 14.2 Pressão arterial. 14.3 Pressão venosa central. 14.4 Cateterismo arterial pulmonar. 14.5 Débito cardíaco. 14.6 Oximetria de pulso. 14.7 Capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos. 15.1 Intra-hospitalar. 15.2 Extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais. 16.1 Princípios éticos. 16.2 Doação de órgãos. 16.3 Morte encefálica. 16.4 Manutenção de suporte vital. CARGO 24: MÉDICO/INTENSIVISTA NEONATAL: 1 Procedimentos em terapia intensiva. 1.1 Intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas. 1.2 Cateterismo venoso profundo e arterial. 1.3 Instalação de marcapasso temporário. 1.4 Toracocentese. 1.5 Traqueostomia. 1.6 Cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI. 2.1 Arritmias cardíacas. 2.2 Crise hipertensiva. 2.3 Parada cardiorrespiratória. 2.4 Tromboembolismo pulmonar. 2.5 Dissecção aórtica. 2.6 Infarto agudo do miocárdio. 2.7 Angina instável. 2.8 Insuficiência cardiocirculatória. 2.9 Choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI. 3.1 Insuficiência respiratória. 3.2 Edema pulmonar agudo. 3.3 Cor pulmonale. 3.4 Pneumotórax. 3.5 Derrame pleural. 3.6 Assistência ventilatória mecânica. 3.7 Hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico. 4.1 Insuficiência renal aguda. 4.2 Métodos substitutivos da função renal. 4.3 Distúrbios hidroeletrolíticos. 4.4 Distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI. 5.1 Hemorragia digestiva. 5.2 Insuficiência hepática. 5.3 Pancreatite aguda. 5.4 Íleo adinâmico. 5.5 Diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI. 6.1 Diabetes. 6.2 Hipoglicemia. 6.3 Tireotoxicose. 6.4 Mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI. 7.1 Coma. 7.2 Trauma cranioencefálico e raquimedular. 7.3 Acidente vascular cerebral. 7.4 Crise convulsiva. 7.5 Síndrome de Gullain-Barré. 7.6 Miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI. 8.1 Coagulopatias. 8.2 Púrpura trombocitopênica trombótica. 8.3 Reação transfusional. 8.4 Tromboembolismo. 8.5 Hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI. 9.1 Infecção hospitalar. 9.2 Endocardite bacteriana. 9.3 Septicemia. 9.4 Pneumonias. 9.5 AIDS. 9.6 Tétano. 9.7 Meningites. 9.8 Infecções abdominais. 9.9 Antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI. 10.1 Cirurgia cardíaca. 10.2 Abdome agudo. 10.3 Queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos. 11.1 Plantas. 11.2 Animais peçonhentos. 12 Nutrição em UTI. 12.1 Enteral. 12.2 Parenteral. 12.3 Terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoramento do paciente crítico. 13.1 Eletrocardiografia. 13.2 Pressão arterial. 13.2 Pressão venosa central. 13.3 Cateterismo arterial pulmonar. 13.4 Débito cardíaco. 13.5 Oximetria de

cardiorrespiratória. 2.4 Tromboembolismo pulmonar. 2.5 Dissecção aórtica. 2.6 Infarto agudo do miocárdio.

pulso. 13.6 Capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos. 14.1 Intra-hospitalar. 14.2 Extra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais. 15.1 Princípios éticos. 15.2 Doação de órgãos. 15.3 Morte encefálica. 15.4 Manutenção de suporte vital.

CARGO 25: MÉDICO/INTENSIVISTA PEDIÁTRICO: 1 Procedimentos em terapia intensiva. 1.1 Intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas. 1.2 Cateterismo venoso profundo e arterial. 1.3 Instalação de marcapasso temporário. 1.4 Toracocentese. 1.5 Traqueostomia. 1.6 Cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI. 2.1 Arritmias cardíacas. 2.2 Crise hipertensiva. 2.3 Parada cardiorrespiratória. 2.4 Tromboembolismo pulmonar. 2.5 Dissecção aórtica. 2.6 Infarto agudo do miocárdio. 2.7 Angina instável. 2.8 Insuficiência cardiocirculatória. 2.9 Choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI. 3.1 Insuficiência respiratória. 3.2 Edema pulmonar agudo. 3.3 Cor pulmonale. 3.4 Pneumotórax. 3.5 Derrame pleural. 3.6 Assistência ventilatória mecânica. 3.7 Hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico. 4.1 Insuficiência renal aguda. 4.2 Métodos substitutivos da função renal. 4.3 Distúrbios hidroeletrolíticos. 4.4 Distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI. 5.1 Hemorragia digestiva. 5.2 Insuficiência hepática. 5.3 Pancreatite aguda. 5.4 Íleo adinâmico. 5.5 Diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI. 6.1 Diabetes. 6.2 Hipoglicemia. 6.3 Tireotoxicose. 6.4 Mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI. 7.1 Coma. 7.2 Trauma cranioencefálico e raquimedular. 7.3 Acidente vascular cerebral. 7.4 Crise convulsiva. 7.5 Síndrome de Gullain-Barré. 7.6 Miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI. 8.1 Coagulopatias. 8.2 Púrpura trombocitopênica trombótica. 8.3 Reação transfusional. 8.4 Tromboembolismo. 8.5 Hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI. 9.1 Infecção hospitalar. 9.2 Endocardite bacteriana. 9.3 Septicemia. 9.4 Pneumonias. 9.5 AIDS. 9.6 Tétano. 9.7 Meningites. 9.8 Infecções abdominais. 9.9 Antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI. 10.1 Cirurgia cardíaca. 10.2 Abdome agudo. 10.3 Queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos. 11.1 Plantas. 11.2 Animais peçonhentos. 12 Nutrição em UTI. 12.1 Enteral. 12.2 Parenteral. 12.3 Terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoramento do paciente crítico. 13.1 Eletrocardiografia. 13.2 Pressão arterial. 13.3 Pressão venosa central. 13.4 Cateterismo arterial pulmonar. 13.5 Débito cardíaco. 13.6 Oximetria de pulso. 13.7 Capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos. 14.1 Intra-hospitalar. 14.2 Extra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais. 15.1 Princípios éticos. 15.2 Doação de órgãos. 15.3 Morte encefálica. 15.4 Manutenção de suporte vital.

CARGO 26: MÉDICO/MÉDICO DO TRABALHO: 1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2 Noções de fisiologia do trabalho. 2.1 Órgãos dos sentidos. 2.2 Metabolismo e alimentação. 2.3 Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor. 3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/DORT. 4 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 5 Agentes físicos e riscos à saúde. 6 Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 7 Agentes biológicos e riscos à saúde. 8 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 8.1 Conceitos e princípios da ergonomia. 8.2 Carga de trabalho. 8.3 Organização do trabalho. 8.4 Trabalho sob pressão temporal. 8.5 Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 9 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 10 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 11 Funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 11.1 Composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 11.2 Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 11.3 Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 12 Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 13 Previdência social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial.

CARGO 27: MÉDICO/NEFROLOGISTA: 1 Doenças glomerulares. 1.1 Glomerulopatias primárias. 1.2 Glomerulopatias secundárias. 1.3 Acometimento tubulintersticial. 2 Diabetes e doença renal. 2.1 Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial. 3.1 Primária. 3.2 Secundárias. 3.3 Avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica. 5.1 Tratamento conservador. 5.2 Doença óssea. 5.3 Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. 5.4 Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. 6.1 Distúrbios metabólicos e acidobásicos. 6.2 Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. 7.1 Doença cística. 7.2 Doenças tubulintersticiais. 7.3 Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. 9.1 Laboratório de análises clínicas. 9.2 Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefrourológico. 10.1 Diagnóstico por imagem. 10.2 Processos obstrutivos. 10.3 Tumores renais.

CARGO 28: MÉDICO/NEFROLOGISTA INFANTIL: 1 Doenças glomerulares. 1.1 Glomerulopatias primárias. 1.2 Glomerulopatias secundárias. 1.3 Acometimento tubulintersticial. 2 Diabetes e doença renal. 2.1 Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial. 3.1 Primária. 3.2 Secundárias. 3.3 Avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica. 5.1 Tratamento conservador. 5.2 Doença óssea. 5.3 Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. 5.4 Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. 6.1 Distúrbios metabólicos e acidobásicos. 6.2 Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. 7.1 Doença cística. 7.2 Doenças tubulintersticiais. 7.3 Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. 9.1 Laboratório de análises clínicas. 9.2 Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefrourológico. 10.1 Diagnóstico por imagem. 10.2 Processos obstrutivos. 10.3 Tumores renais. 11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colageneses. 15 Nefrites intersticiais.

CARGO 29: MÉDICO/NEUROCIRURGIÃO: 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hematoencefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: antibioticoterapia, meningite póstraumática e pós-operatória, infecção de Shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas antiepilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilose e espondilodiscite, estenose de canal, doenças da junção cranioespinhal, artrite reumatoide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningeomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento compementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquor. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasmo), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia *gravis*, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

CARGO 30: MÉDICO/NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO: 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas antiepilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção cranio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningeomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, , radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquor. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasmo), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

CARGO 31: MÉDICO/NEUROLOGISTA: 1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaleias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquidiano, neuroimagem, potenciais evocados.

CARGO 32: MÉDICO/NEUROPEDIATRA: 1 Neuroanatomia. 2 Neurofisiologia. 3 Neurodesenvolvimento. 4 Semiologia neurológica. 5 Neuropatologia. 6 Neuroquímica. 7 Neuroimunologia. 8 Neurofarmacologia. 9 Neuropediatria. 10 Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11 Neuropsicologia pediátrica. 12 Neurocirurgia. 13 Neuroradiologia. 14 Neurogenética. 15 Neurologia neonatal. 16 Neuroftalmologia. 17 Neurotologia.

CARGO 33: MÉDICO/NUTRÓLOGO: 1 Nutrologia conceitual. 1.1 Conceitos gerais. 1.2 Interação entre doença e estado nutricional. 1.3 Antropometria. 1.4 Avaliação bioquímica. 1.5 Calorimetria Indireta. 1.6 Bioimpedância. 2 Terapia nutrológica parenteral e enteral. 2.1 Conceitos gerais. 2.2 Indicações e prescrição. 2.3 Nutrição enteral. 2.4 Nutrição parenteral. 2.5 Terapia nutricional em casos especiais (nefropatas,

enterectomizados e hepatopatas). 3 Distúrbios da conduta alimentar. 3.1 Conceitos gerais. 3.2 Anorexia nervosa, bulimia, vigorexia, ortorexia e transtorno do comer compulsivo: fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. 4 Obesidade e síndrome metabólica. 4.1 Conceitos gerais. 4.2 Diagnóstico. 4.3 Etiopatogenia. 4.4 Nutroterapia, atividade física, mudanças cognitivas e comportamentais. 4.5 Farmacoterapia. 4.6 Tratamento cirúrgico. 4.7 Avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. 5 Hipovitaminoses. 5.1 Conceitos gerais. 5.2 Vitaminas hidro e lipossolúveis. 5.3 Aspectos clínicos das hipovitaminoses. 5.4 Uso terapêutico de vitaminas.

CARGO 34: MÉDICO/OFTALMOLOGISTA: 1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular. 2.1 Órbita. 2.2 Conteúdo e relações anatômicas. 2.3 Pálpebras e conjuntiva. 2.4 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.5 Meios dióptricos. 2.6 Músculos extrínsecos. 2.7 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração. 4.1 Noções de óptica oftálmica. 4.2 Vícios de refração. 4.3 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma. 6.1 Classificação. 6.2 Quadro clínico. 6.3 Diagnóstico. 6.4 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo. 7.1 Classificação. 7.2 Quadro clínico. 7.3 Diagnóstico. 7.4 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS: manifestações oculares.

CARGO 35: MÉDICO/ONCO-HEMATOLOGISTA: I FUNDAMENTOS: 1 Fundamentos de Hematologia ou Cancerologia, transplante autólogo e alogênico (aparentado e não aparentado) de células hematopoéticas (medula óssea, sangue periférico e sangue de cordão umbilical). II ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA: 1 Epidemiologia do câncer. 1.1 Emergências oncológicas: toxicidade aguda por quimio e radioterapia. Síndrome de lise tumoral, síndrome de veia cava superior, síndrome de compressão medular, hiperleucocitose. 1.2 Infecções em pacientes com câncer: etiologia, suporte, tratamento específico e prognóstico. Neutropenia febril. 1.3 Aspectos gerais das principais doenças oncológicas. 1.4 Avaliação diagnóstica laboratorial e imagenológica. 2 Cuidados paliativos. 3 Emergência. 3.1 Cardiocirculatório: Embolia pulmonar - fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico e tratamento. Choque: fisiopatologia, diagnóstico diferencial e tratamento. Parada cardio respiratória. Arritmias cardíacas agudas. Terapia anti trombótica. Insuficiência Cardíaca. Emergências hipertensivas. Drogas vasoativas. 3.2 Respiratório: insuficiência respiratória aguda; fisiopatologia e tratamento; trocas gasosas pulmonares; estado de mal asmático; tromboembolismo pulmonar; SARA (Síndrome de Angustia Respiratória Aguda): fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; broncoaspiração; suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos e controle; ventilação mecânica na Asma, SARA; complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia; oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações. Obstrução respiratória alta. Bronquiolite. 3.3 Infecção: infecções bacterianas e fúngicas - profilaxia, diagnóstico e tratamento; infecções relacionadas a cateteres; Sepse: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; síndrome da resposta inflamatória sistêmica; endocardite bacteriana; pseudomembranosa; infecções hospitalares; translocação bacteriana. Infecções imunocomprometidos. 3.4 Neurológico: comas em geral; acidentes vasculares encefálicos; hipertensão endocraniana; medidas para controle da hipertensão intracraniana; indicação e controle da hiperventilação; estado de mal epilético; morte cerebral. Pós- operatório neurocirúrgico. 3.5 Gastro-intestinal: hemorragia digestiva alta e baixa; insuficiência hepática; abdome agudo; pancreatite aguda. 3.6 Endócrino metabólico: coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose; coma mixedematoso; insuficiência supra-renal aguda; diabetes insipidus. Secreção inapropriada de hormônio antidiurético. Síndrome perdedora de sal. 3.7 Renal/metabólico: insuficiência renal aguda; métodos dialíticos; distúrbios hidroeletrolíticos e ácidobásicos. 4 Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias (não cardiovasculares). Otimização de pacientes cirúrgicos de alto risco. 5 Hematologia: coagulação intravascular disseminada e fibrinólise; coagulopatia de consumo; trombólise e anticoagulação; uso de hemoderivados e hemocomponentes. Distúrbios hemorrágicos e trombóticos.

CARGO 36: MÉDICO/ONCOLOGISTA: 1 Proliferação celular, cinética celular. 2 Biologia molecular de células malignas. 3 Quimioterapia antineoplásica. 4 Terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais, imunoterapia. 5 Doença de Hodgkin. 6 Linfomas não-Hodgkin. 7 Mieloma múltiplo. 8 Leucemias agudas e crônicas. 9 Metástases de primário desconhecido. 10 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 11 Farmacologia das drogas antiblásticas. 12 Modificadores da resposta biológica. 13 Fatores de crescimento da medula óssea. 14 Avaliação das respostas terapêuticas em oncologia clínica. 15 Avaliação do estado geral em oncologia clínica. 16 Avaliação da sobrevida. 17 Emergências oncológicas. 18 Tratamento da dor oncológica. 19 Complicações do tratamento quimioterápico. 20 Tratamento de suporte em oncologia. 20.1 Epidemiologia. 20.1.1 História natural. 20.1.2 Patologia. 20.1.3 Diagnóstico. 20.1.4 Estadiamento. 20.1.5 Prognóstico. 20.1.6 Indicações cirúrgicas. 20.1.7 Radioterapias e quimioterapias de tumores do(a): cabeça, pescoço, pulmão, mediastino, esôfago, estômago, pâncreas, sistema hepatobiliar, cólon do reto, canal anal, rim, bexiga, próstata, pênis, testículo e ginecológicos (vulva, vagina, cérvice e endométrio). 20.2 Sarcomas uterinos. 20.3 Doença trofoblástica gestacional. 20.4 Câncer de ovário; câncer de mama; sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

CARGO 37: MÉDICO/ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA: 1 Sistema músculo esquelético. 1.1 Estrutura do tecido ósseo. 1.2 Crescimento e desenvolvimento. 1.3 calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4 Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5 Organização, crescimento e transplante. 1.6 Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 1.7 Tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1 Etiologia e diagnóstico. 2.2 Pé torto congênito. 2.3 Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.4 Luxação congênita do joelho. 2.5 Pseudoartrose congênita tibial. 2.6 Talus vertical. 2.7 Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.8 Polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1 Etiologia, diagnóstico e tratamento. 3.2 artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.3 Tuberculose óssea. 3.4 Infecção da coluna vertebral. 3.5 Sinovites. 3.6 Artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 4.1 Propriedades biológicas. 4.2 Classificação. 4.3 Diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5 Osteocondroses. 5.1 Etiologia, diagnóstico e tratamento. 5.2 Membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares. 6.1 Etiologia, diagnóstico e tratamento. 6.2 Artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

CARGO 38: MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGISTA: 1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão de audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

**CARGO 39: MÉDICO/PATOLOGISTA:** 1 Microbiologia clínica. 1.1 Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfaloraquidiano. 1.2 Exames de hemocultura. 1.3 Microbiologia da infecção hospitalar. 2 Parasitologia clínica. 2.1 Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. 3 Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. 4 Imunologia clínica.

4.1 Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. 4.2 Aplicação clínica dos marcadores tumorais. 4.3 Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. 5 Bioquímica clínica. 5.1 Correlação clínica e marcadores de doenças coronariana e Diabetes Mellitus. 5.2 Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não proteicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. 5.3 Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. 6 Hematologia clínica. 6.1 Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias. 6.2 Aplicações das cariotipagens.

CARGO 40: MÉDICO/PEDIATRA: 1 Crescimento e desenvolvimento. 1.1 Problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência). 1.2 Imunizações (vacinação). 1.3 Alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais. 2.1 Desidratação aguda por diarreia e vômitos. 2.2 Desnutrição proteico-calórica. 3 Problemas neurológicos. 3.1 Meningites. 3.2 Meningoencefalites. 3.3 Tumores intracranianos. 3.4 Tétano. 3.5 Convulsões. 4 Problemas oftalmológicos. 4.1 Conjuntivites. 4.2 Alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta. 5.1 Otites. 5.2 Infecções das vias aéreas superiores. 5.3 Rinites. 5.4 Sinusites. 5.5 Adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios. 6.1 Bronquiolite. 6.2 Bronquites. 6.3 Asma. 6.4 Tuberculose pulmonar. 6.5 Pneumonias. 6.6 Fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos. 7.1 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 7.2 Endocardite infecciosa. 7.3 Miocardite. 7.4 Doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo. 8.1 Vômitos e diarreia. 8.2 Diarreia crônica. 8.3 Doença celíaca. 8.4 Alergia alimentar. 8.5 Parasitoses intestinais. 8.6 Patologias cirúrgicas. 8.7 Hepatites. 9 Problemas urinários. 9.1 Infecções do trato urinário. 9.2 Hematúria. 9.3 Glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias. 9.4 Síndrome nefrótica. 9.5 Refluxo vesicoureteral. 9.6 Válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos. 10.1 Anemias carenciais, aplástica, falciforme e hemolíticas. 10.2 Leucemias. 10.3 Púrpuras trombocitopênica e anafilactoide. 10.4 Hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia. 11.1 Mononucleose. 11.2 Adenite cervical. 11.3 Toxoplasmose. 11.4 Calazar. 11.5 Blastomicose. 12 Febre e infecções na infância. 12.1 Criança febril. 12.2 Febre tifoide. 12.3 Salmonelose. 12.4 Malária. 12.5 Brucelose. 12.6 Interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo. 12.7 Síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância. 13.1 Tumor de Wilms. 13.2 Neuroblastoma. 13.3 Doença de Hodgkin. 13.4 Linfomas. 13.5 Rabdomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos. 15.1 Diabetes melito tipo 1. 15.2 Hipotireoidismo congênito.

CARGO 41: MÉDICO/PNEUMOLOGISTA: 1 Fisiopatologia respiratória. 2 Tabagismo. 3 Métodos diagnósticos em pneumologia. 4 Infecções respiratórias bacterianas e virais. 5 Micobacterioses. 6 Micoses pulmonares. 7 Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. 8 Asthma brônquica. 9 Doença Pulmonar Obstrutiva crônica (DPOC). 10 Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. 11 Insuficiência respiratória. 12 Tromboembolismo venoso. 13 Câncer de pulmão. 14 Outros tumores de tórax. 15 Derrames pleurais. 16 Pneumotórax. 17 Doenças pulmonares intersticiais difusas. 18 Sarcoidose. 19 Trauma torácico. 20 Pneumopatias por imunodeficiências. 21 Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. 22 Más Formações congênitas pulmonares. 23 Vasculites pulmonares. 24 Síndromes pulmonares eosinofilicas. 25 Distúrbios respiratórios do sono. 26 Anomalias da caixa torácica. 27 Cirurgia redutora de volume pulmonar. 28 Transplante pulmonar. 29 Fibrose cística. 30 Emergências respiratórias.

CARGO 42: MÉDICO/PROCTOLOGISTA: 1 Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. 2 Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). 3 Anestesia local na cirurgia ano-retal. 4 Cicatrização das feridas. 4.1 Infecção em cirurgia. 4.2 Antibióticos. 5 Pré e Pós-operatório. 6 Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido- básico. 7 Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. 8 Nutrição em cirurgia. 8.1 Alimentação enteral e parenteral. 9 Transtornos hemorrágicos. 9.1 Mecanismos de hemostasia. 9.2Transfusão de sangue e derivados. 10 Técnica geral das laparotomias. 10.1 Incisões abdominais. 10.2

Cirurgia vídeo-laparoscópica. 11 Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. 11.1 Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. 11.2 Exame radiológico simples e contrastado. 11.3 Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endo-retal, Pet-scan. 12 Doença hemorroidária. 12.1 Etiopatogenia. 12.2 Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. 13 Criptite e papilite. 13.1 Abscesso anoretal. 13.2 Etiopatogenia e classificação dos abscessos. 13.3 Quadro clínico. Terapêutica. 14 Fissura anal. 14.1 Etiopatogenia. 14.2 Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 14.3 Terapêutica. 15 Fístula anal. 15.1 Etiopatogenia. 15.2 Classificação. 15.3 Quadro clínico. 15.4 Diagnóstico diferencial. 15.5 Terapêutica. 16 Hidroadenite supurativa. 16.1 Etiopatogenia. 16.2 Quadro clínico. 16.3 Diagnóstico diferencial. 16.4 Terapêutica. 17 Doença pilonidal sacro-coccígea. 17.1 Etiopatogenia. 17.2 Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 17.3 Terapêutica. 18 Prurido anal. 18.1 Etiopatogenia. 18.2 Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. 19 Doenças sexualmente transmissíveis. 19.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 20 Prolapso e procidência de reto. 20.1 Etiopatogenia. 20.2 Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 20.3 Terapêutica. 21 Doenças dermatológicas perianais. 22 Incontinência anal. 22.1 Etiopatogenia. 22.2 Quadro clínico e diagnóstico. 22.3 Terapêutica. 23 Abdomen agudo em coloproctologia. 23.1 Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 24 Obstrução intestinal. 24.1 Etiopatogenia e fisiopatologia. 24.2 Terapêutica. 25 Traumatismo abdominal. 25.1 Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. 25.2 Quadro clínico, diagnóstico diferencial. 25.3 Conduta terapêutica. 26 Princípios fundamentais de oncologia. 26.1 Bases da cirurgia oncológica. 26.2 Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. 27 Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. 27.1 Tumores neuro endócrinos e estromais. 27.2 Quadro clínico. 27.3 Diagnóstico. Conduta terapêutica. 27.4 Prevenção e seguimento. 28 Megacólon congênito e adquirido. 28.1 Etiopatogenia e fisiopatologia. 28.2 Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 28.3 Complicações. 28.4 Conduta terapêutica. 29 Enterocolopatias parasitárias. 29.1 Helmintíases, protozooses. 29.2 Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico diferencial. 29.3 Conduta terapêutica. 30 Doenças inespecíficas do cólon e do reto. 30.1 Etiopatogenia. 30.2 Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 30.3 Complicações e conduta terapêutica. 31 Doenças específicas do cólon e do reto. 31.1 Etiopatogenia. 31.2 Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 31.3 Complicações e conduta terapêutica. 32 Doença isquêmica do cólon e do reto. 32.1 Fisiopatologia. 32.2 Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 32.3 Conduta terapêutica. 33 Doença diverticular dos cólons. 33.1 Etiopatogenia. 33.2 Fisiopatologia. 33.3 Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 33.4 Complicações. 33.5 Conduta terapêutica. 34 Ectasias vasculares do cólon. 34.1 Hemorragia digestiva baixa. 34.2 Diagnóstico diferencial. 34.3 Condutas terapêuticas. 35 Alteração do hábito intestinal. 35.1 Síndrome do intestino irritável. 35.2 Aspectos clínicos e terapêuticos. 35.3 Dietas em colopatias. 36 Volvulo do cólon. 36.1 Etiologia e patogenia. 36.2 Apresentação clínica e tratamento. 37 Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. 38 Fístula Reto-vaginal. 38.1 Etiopatogenia, classificação, terapêutica. 39 Tumores retro-retais. 39.1 Classificação, patologia, apresentação clínica, terapêutica. 40 Procedimentos ambulatoriais. 40.1 Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. 41 Videolaparoscopia colo-retal. 41.1 Indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. 42 Síndrome da Ulcera solitária do reto. Etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica. 43 Endometriose. 43.1 Diagnóstico e conduta terapêutica. 44 Proctalgia Fugax. 44.1 Etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica.

CARGO 43: MÉDICO/PSIQUIATRA: 1 Classificação em psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. 2 Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria. 3 Psicopatologia. 4 Interconsulta psiquiátrica. 5 Neuroimagem em psiquiatria. 6 Psicofarmacologia: indicações, posologias, efeitos adversos, intoxicações, interações. 7 Psicoterapias: fundamentos teóricos, indicações, modalidades e aplicações clínicas. 8 Emergências psiquiátricas. 9 Eletroconvulsoterapia. 10 Psiquiatria forense: responsabilidade penal e capacidade civil. 11 Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. 12

Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. 12.1 Drogação na infância e na adolescência. 13 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 14 Exame psiquiátrico e exames complementares em psiquiatria da infância e da adolescência. 15 Abuso físico e sexual na infância e na adolescência. 16 Modelos de atendimento em psiquiatria da infância e da adolescência em saúde pública. 17 Exames complementares em psiquiatria. 18 Esquizofrenia. 19 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 20 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 21 Transtornos do humor. 22 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 23 Transtornos fobicoansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 24 Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. 25 Transtornos somatoformes. 26 Transtornos alimentares. 27 Transtornos do sono. 28 Transtornos de adaptação e de estresse pós-traumático. 29 Transtornos dissociativos. 30 Transtornos de identidade e de preferência sexual. 31 Transtornos de personalidade. 32 Transtornos factícios. 32.1 Simulação. 32.2 Não adesão ao tratamento. 33 Retardo mental. 34 Transtornos de desenvolvimento psicológico. 35 Transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). 36 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência.

CARGO 44: MÉDICO/PSIQUIATRA INFANTIL: 1 Interpretação do exame físico. 2 Valor da História Clínica. 3 Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. 5 Ética médica. 6 Processo de desenvolvimento infantil, entrevista e anamnese psiquiátrica, avaliação e exame do estado mental da criança, limites e possibilidades das escalas de desenvolvimento e das testagens psicológicas. 7 Classificação diagnóstica dos transtornos mentais e de comportamentos na infância. 8 Exame psiquiátrico e exames complementares (criança e adolescente). 8.1 Retardo mental. 8.2 Transtornos globais do desenvolvimento (autismo infantil, asperger etc.). 8.3 Esquizofrenia na infância e adolescência. 8.4 Transtornos de humor, depressão na infância e adolescência. 8.5 Transtornos de ansiedade/reação ao estresse. 8.6 Transtornos alimentares. 8.7 Transtornos de sono. 8.8 Transtorno do controle esfincteriano. 8.9 Transtornos de tique e de hábitos. 8.10 Transtornos hipercinéticos. 8.11 Transtornos da comunicação e linguagem. 8.12 Transtornos das habilidades escolares. 8.13 Aprendizagem. 8.14 Transtornos de conduta. 9 Família, escola e sociedade. 9.1 Introdução à abordagem sistêmica. 9.2 Genograma, recurso gráfico de compreensão do sistema familiar. 9.3 Desenvolvimento da sexualidade: manifestações na família e na escola. 9.4 Psiquiatria forense da criança e do adolescente: violência contra a criança. 10 Abordagens terapêuticas: psicofarmacoterapia, psicoterapias e outras. 11 Equipe interdisciplinar. 12 Políticas públicas intersetorias para Saúde Mental Infantil e os Centros de Atenção Psicossocial. 13 A criança hospitalizada, interconsulta em psiquiatria infantil. 14 Problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas na infância e adolescência, incluindo o crack.

CARGO 45: MÉDICO/RADIOLOGISTA: 1 Princípios físicos relacionados aos exames de radiografia, ecografia e tomografia computadorizada. 2 Fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: sistema nervoso central, sistema pulmonar, sistema gastrointestinal, sistema geniturinário, sistema musculoesquelético, sistema cardiovascular, sistema reprodutor, mamas e sistema endócrino.

CARGO 46: MÉDICO/REUMATOLOGISTA: 1 Exame clínico do paciente reumático. 2 Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. 3 Doenças difusas do tecido conjuntivo. 4 Espondiloartropatias. 5 Vasculites. 6 Doenças reumáticas de partes moles. 7 Fibromialgia. 8 Enfermidades da coluna vertebral. 9 Osteoartrose. 10 Artrites microcristalinas. 11 Doenças osteometabólicas. 12 Artrites infecciosas. 13 Neoplasias articulares. 14 Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 15 Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

CARGO 47: MÉDICO/REUMATOLOGISTA INFANTIL: 1 Anamnese e exame clínico do paciente (geral e reumatológico). 2 Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético e articular. 3 Mecanismos tiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. 4 Aspectos genéticos das doenças do tecido conectivo. 5 Reumatologia biomolecular. 6 Métodos laboratoriais nas doenças reumáticas. 7 Índices de avaliação de atividade e dano das doenças reumatológicas. 7.1 Avaliação da qualidade de vida. 8 Diagnóstico por imagem em reumatologia. 9 Terapêutica medicamentosa em reumatologia. 9.1 avaliação da resposta terapêutica. 10 Febre reumática. 11 Artrite idiopática/reumatóide juvenil. 12 Espondiloartropatias. 13 Lúpus eritematoso sistêmico, lúpus cutâneo, lúpus neonatal. 14 Miopatias inflamatórias. 15 Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas. 16 Doença mista do tecido conjuntivo. 17 Síndrome de Sjögren. 18 Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 19 Vasculites. 20 Reumatismos de partes moles. 20.1 Síndromes de amplificação da dor. 21 artrites infecciosas e pós-infeccfiosas. 22 Doenças congênitas do tecido conectivo. 23 Neoplasias articulares. 24 Doenças autoinflamatórias. 25 Manifestações articulares nas doenças não reumáticas: onco-hematológicas, traumato-ortopédicas, endócrinas, genéticas, infecciosas e imunológicas. 26 Osteoporose. 26.1 Reabilitação.

CARGO 48: MÉDICO/SOCORRISTA: 1 Emergência cardiocirculatória. 2 Emergência Respiratória. 3 Infecção e sepse: infecções bacterianas e fúngicas - profilaxia, diagnóstico e tratamento; infecções relacionadas a cateteres; sepse; síndrome da resposta inflamatória sistêmica; insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. 4 Emergência neurológica. 5 Emergência gastrointestinal. 6 Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. 6.1 Indicações e complicações: intubação traqueal/traqueostomia/biopsia pulmonar. 7 Transporte do paciente crítico.

CARGO 49: MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA: 1 Física dos aparelhos e exames de ultrassonografia. 2 Efeitos biológicos e segurança dos exames de ultrassonografia. 3 Aspectos normais e patológicos dos exames de ultrassonografia dos seguintes sistemas e regiões anatômicas. 3.1 Trato digestório incluindo fígado, vesícula biliar, vias biliares e pâncreas. 3.2 Trato urinário e adrenais. 3.3 Sistema urogenital masculino e feminino. 3.4 Retroperitôneo, peritôneo, diafragma e baço. 3.5 Tórax, incluindo estruturas do mediastino. 3.6 Estruturas vasculares arteriais e venosas de crânio, pescoço, tórax, abdome, pelve e membros. 3.7 Tireoide, glândulas salivares, linfonodos e demais estruturas do pescoço. 3.8 Mama feminina e masculina e regiões axilares. 3.9 Articulações e demais segmentos dos membros superiores e inferiores. 3.10 Olho. 3.11 Parede abdominal, pélvica e torácica. 4 Estudo com Doppler colorido e espectral dos diferentes órgãos e estruturas do corpo incluindo vasos arteriais e venosos. 5 Aspecto normais e patológicos específicos dos exames ultrassonográficos em pediatria. 6 Aspectos normais e patológicos dos exames ultrassonográficos em obstetrícia, incluindo procedimentos invasivos e de medicina fetal. 7 Ultrassonografia intraoperatória dos diversos órgãos e sistemas do corpo. 8 Procedimentos invasivos guiados por ultrassonografia com biópsias, punções, drenagens e outros. 9 Meios de contraste em ultrassonografia. 10 Artefatos em exames ultrassonográficos.

CARGO 50: MÉDICO/UROLOGISTA: 1 Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital. 2 Traumatismo urogenital. 3 Tumores renais. 4 Tumores de próstata. 5 Tumores de bexiga. 6 Tumores da suprarrenal. 7 Tumores do uroepitálio alto. 8 Tumores de testículo. 9 Tumores de pênis. 10 Litíase urinária. 11 Infecções urinárias. 12 Tuberculose urogenital. 13 Transplante renal. 14 Uropediatria. 15 Infertilidade masculina. 16 Disfunção erétil. 17 Urologia feminina. 18 Uroneurologia. 19 Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. 20 Doenças sexualmente transmissíveis.

**CARGO 51: MÉDICO/AUDITOR:** 1 Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos. 1.1 Objetivos. 1.2 Tipos e campo de atuação da auditoria. 1.3 Perfil do auditor. 1.4 Auditoria analítica. 1.5 Auditoria operativa. 1.6 Apuração de denúncia. 1.7 Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. 2 Financiamento no SUS. 2.1 Forma de repasse de recursos federais. 2.2 Programas financiados pelo

piso de atenção básica. 2.3 Utilização de recursos federais no SUS. 2.4 Orçamento como instrumento de controle. 3 Noções de planejamento estratégico. 3.1 Habilitação para gestão no SUS. 3.2 Programa saúde da família. 3.3 Programa saúde da mulher. 3.4 Programa saúde de criança. 3.5 Programa de saúde bucal. 3.6 Programa de hipertensão. 3.7 Programa de diabetes. 3.8 Programa de controle da tuberculose. 3.9 Programa de controle da hanseníase. 3.10 Documentos oficiais. 3.10.1 Constituição Brasileira na área de Saúde. 3.10.2 Código de Defesa do Consumidor. 3.10.3 Código de Ética Medica. 3.10.4 Código de Ética de Enfermagem. 3.10.5 Código de Ética de Odontologia. 3.10.6 Código de Ética de Farmácia. 3.10.7 Lei 8.666/1993. 3.10.8 Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. 3.10.9 Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. 3.10.10 Procedimentos de liberação de autorização de procedimento de alta complexidade. 4 Noções sobre políticas de saúde no Brasil. 5 Legislação de Saúde do Brasil (Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde, Normas Operacionais). 6 Ética e legislação profissional. 7 Noções básicas de Epidemiologia. 7.1 Vigilância epidemiológica, Indicadores básicos de saúde. 7.2 Fundamentos de epidemiologia e doenças de motivação compulsória. 7.3 Fundamentos de Saúde Pública.

CARGO 52: MÉDICO/REGULADOR: I CLÍNICA MÉDICA:1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Cardiopatia isquêmica. 2.3 Insuficiência cardíaca. 2.4 Miocardiopatias e valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.2 Embolia pulmonar. 3.3 Pneumonias e abcessos pulmonares. 3.4 Doença pulmonar intersticial. 3.5 Hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.3 Diarreia. 4.4 Colelitíase e colecistite. 4.5 Pancreatite. 4.6 Hepatites virais e hepatopatias tóxicas. 4.7 Insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais. 5.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 5.2 Glomerulonefrites. 5.3 Síndrome nefrótica. 5.4 Litíase renal. 6 Doenças endócrinas. 6.1 Diabetes melito. 6.2 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 6.3 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 6.4 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 6.5 Distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas. 7.1 Artrite reumatoide. 7.2 Espondiloartropatias. 7.3 Colagenoses. 7.4 Gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Ética e legislação profissional. 13 Psicologia médica. 14 Farmacologia. II REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE: 1 Assistência médica nas doenças infectocontagiosas. 2 Assistência aos pacientes em situações clínicas, cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Noções de Administração Hospitalar, em enfermaria e centros cirúrgicos. 4 Noções de auditoria em serviços

CARGO 53: MÉDICO/SUPERVISOR: I CLÍNICA MÉDICA: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11

Emergências clínicas. 12 Ética e legislação profissional. 13 Psicologia médica. 14 Farmacologia. II SUPERVISÃO E GESTÃO HOSPITALAR: 1 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 2 Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. 3 Conhecimentos de métodos de desinfecção e esterilização. 4 Técnicas de isolamento. 5 Administração hospitalar: planejamento físico-funcional do hospital. 6 Administração de serviços hospitalares: serviços de enfermagem e centro cirúrgico. 7 Atendimento ao público e ética no serviço público. 8 Gestão estratégica de pessoas. 8.1 Conceito e tipologia de competências. 8.2 Gestão de pessoas por competências. 8.3 Modelo Integrado de gestão por competências. 9 Gestão de políticas públicas em saúde.

CARGO 54: ASSISTENTE SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos e programas sociais, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento participativo, planejamento e gestão de projetos sociais integrados, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação e gestão de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 1.6 Intersetorialidade. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação de correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Políticas sociais. 3.1 Relação Estado/Sociedade. 3.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 3.3 Políticas de seguridade e previdência Social. 3.4 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). 3.5 Política Nacional da Assistência Social – PNAS (2004). 3.6 Norma Operacional Básica – NOB / Sistema Único da Assistência Social – SUAS (2005). 3.7 Política Nacional do Idoso: Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 3.8 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). 3.9 Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei nº 7.843/1989). 4 Legislação de Serviço Social. 4.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 4.2 Ética profissional. 5 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

CARGO 55: BIÓLOGO: I CITOLOGIA: 1 Célula procariota e eucariota. 2 Microscopia. 2.1 Microscopia óptica. 2.2 Microscopia eletrônica: transmissão e varredura. 3 Estrutura e função das organelas das células eucarióticas. 4 Membrana plasmática: composição, assimetria, fluidez, permeabilidade e domínios. 5 Transporte através de membrana. 5.1 Difusão simples. 5.2 Transporte passivo. 5.3 Transporte ativo. 6 Receptores e sinalização celular. 7 Citoesqueleto: microtúbulos, microfilamentos e filamentos intermediários. 8 Ciclo celular e seu controle: interfase e divisão celular. II BIOQUÍMICA: 1 Biomoléculas. 1.1 Carboidratos. 1.2 Lipídios. 1.3 Aminoácidos e peptídios. 1.4 Proteínas. 1.4.1 Enzimas: mecanismos, cinética, inibição e regulação. 1.6 Ácidos nucleicos. 2 Bioenergética. 2.1 Glicólise e gliconeogênese. 2.2 Ciclo de Krebs. 2.3 Oxidação dos ácidos graxos. 2.4 Síntese de ácidos graxos. 2.5 Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. 3 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3.1 Metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos, bases nitrogenadas e proteínas. 4 Fotossíntese. 5 Preparo de soluções: percentagem, normalidade, molalidade, concentração. 6 Métodos de análise aplicados a biomoléculas: cromatografia, eletroforese e espectrofotometria. III EMBRIOLOGIA: 1 Gametogênese. 2 Fecundação. 3 Fases iniciais do desenvolvimento embrionário humano. 4 Organogênese. 5 Anexos embrionários. IV HISTOLOGIA: 1 Histologia animal. 1.1 Tecidos: epitelial, conjuntivo, cartilaginoso, ósseo, sangue, muscular e nervoso. 2 Histologia vegetal 2.1 Tecidos meristemáticos. 2.2 Epiderme e súber, parênquima, colênquima e esclerênquima. 2.3 Xilema e floema. V FISIOLOGIA: 1 Fisiologia animal 1.1 Sistema respiratório. 1.1.1 Organização morfofuncional. 1.1.2 Mecânica ventilatória. 1.1.3 Ciclo respiratório e sua regulação. 1.1.4 Transporte e difusão de O2 e CO2. 1.2 Sistema circulatório: características funcionais e excitabilidade do músculo cardíaco. 1.3 Sistema digestório. 1.4 Sistema excretor. 1.5 Sistema nervoso. 1.5.1 Propriedades dos neurônios. 1.5.2 Transmissão sináptica: mecanismo, mediadores químicos, excitação/inibição sináptica. 1.5.3 Plasticidade neural. 1.5.4 Sistemas sensoriais e motores. 1.5.5 Sistema nervoso autônomo. 1.6 Sistema endócrino. 2 Fisiologia vegetal: condução de seiva bruta e elaborada. 2.1 Fito-hormônio. 2.2 Transpiração e gutação. VI IMUNOLOGIA: 1 Fisiologia do sistema imune. 2 Bases moleculares do sistema imunológico: ativação e função linfocitária. 3 Imunidade celular e humoral. 4 Tolerância imunológica. 5 Mecanismos imunológicos em processos patológicos. 6 Autoimunidade. 7 Alergia e inflamação. VII GENÉTICA: 1 Genética clássica. 1.1 Leis de Mendel. 1.2 Probabilidade. 1.3 Teste de hipótese. 1.4 Teste do Qui-quadrado. 1.5 Extensões das leis de Mendel. 1.6 Determinação do sexo. 1.7 Herança ligada ao sexo. 1.8 Herança quantitativa. 1.9 Interação entre genótipo e ambiente. 1.10 Genética humana: análise de heredrograma. 1.11 Ligação, permutação, recombinação e mapeamento genético. 1.12 Aberrações cromossômicas. 2 Genética molecular. 2.1 Macromoléculas informacionais. 2.1.1 Replicação do DNA e síntese de RNA. 2.1.2 Código genético. 2.1.3 Mutação e reparo do DNA. VIII BIOLOGIA MOLECULAR: 1 Estrutura do DNA. 2 A natureza do gene. 3 Estrutura gênica em procariontes e eucariontes 3.1 Organização do genoma eucariótico: associação do DNA com histonas. 4 Replicação do DNA: ciclo celular. 5 Transcrição: início, alongamento e término. 6 Tradução. 6.1 Tipos de RNAs. 6.2 O código genético. 6.3 Processamento do mRNA em eucariontes. 7 Regulação da expressão gênica. 8 Recombinação homóloga. 9 Tecnologia do RNA recombinante: clonagem, bibliotecas genômicas, hibridação. 10 Aplicações do DNA recombinante: Southern, PCR, identificação genética e terapia gênica. IX BIOTECNOLOGIA: 1 Biotecnologia vegetal. 1.1 Micropropagação vegetal. 1.2 Embriogênese somática. 1.3 Protoplastos de células vegetais. 1.4 Métodos de transformação genética de plantas: bombardeamento e eletroporação. 2 Biotecnologia animal. 2.1 Formação e padronização do mesoderma em vertebrados: gene TGFB e HOX. 2.2 Indução neural em vertebrados e controle gênico da padronização do tubo neural. 3 Biotecnologia microbiana e fermentações. 4 Genética de micro-organismos. 4.1 Características do genoma microbiano: cromossomos e plasmídios. 4.2 Grupos de bacteriófagos. 4.3 Mecanismos de transferência gênica: transformação, conjugação e transdução. 5 Melhoramento genético. 6 Organismos geneticamente modificados (OGMs). X BIOESTATÍSTICA: 1 Variáveis, populações e amostras. 2 Médias e mediana. 3 Dispersão de uma amostra. 4 Correlação. 5 Regressão. 6 Probabilidade. 7 Distribuições binomiais e normais. 8 Testes estatísticos. 9 Intervalo de confiança. 10 Análise de Variância. XI EVOLUÇÃO: 1 Origem da vida. 2 Teorias evolucionistas. 3 Estrutura populacional e deriva genética. 3.1 Teoria da endogamia. 3.2 Fluxo gênico. 4 Mutação. 5 Variabilidade genética. 6 Equilíbrio de Hardy-Weinberg. 7 Seleção natural 8 Especiação. 8.1 Mecanismos de especiação: alopátrica, parapátrica e simpátrica. 9 Adaptação. 10 Origem das novidades evolutivas. 10.1 Taxas de evolução. 10.2 Equilíbrio pontuado. 10.3. Alometria e heterocronia. 11 Evolução da interação entre as espécies. 11.1 Coevolução. 11.2 Evolução humana. X ECOLOGIA: 1 Ecologia de população e comunidades. 1.1 Conceito de indivíduo, população, comunidade e ecossistema. 1.2 Cadeia alimentar. 1.3 Teia alimentar. 1.4 Pirâmides ecológicas. 1.5 Relações ecológicas entre espécies. 1.6 Dinâmica de populações. 1.7 Sucessão ecológica. 1.8 Ecologia da conservação. 1.9 Ecossistemas: fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos. 2 Legislação ambiental. 2.1 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 2.2 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 2.3 Gestão ambiental. 2.4 Meio ambiente e sociedade. XI MICROBIOLOGIA: 1 Morfologia, citologia, fisiologia e genética de microorganismos. 2 Ecologia microbiana. 3 Microbiologia do solo, da água, do ar e dos alimentos. 4 Estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antissepsia. 5 Bactérias pyogênicas: Stapylococcus e Streptococcus, Coccus e bastonetes gram-negativos. XII PARASITOLOGIA: 1 Caracterização morfológica, biológica e taxonômica dos principais vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos de importância médica. 2 Infecções oportunistas e emergentes. 3 Ação patogênica dos agentes infecciosos e parasitários. XIII PROCEDIMENTOS GERAIS DE LABORATÓRIO: 1 Preparo de soluções. 2 Boas práticas de laboratório. 3 Equipamentos de proteção e segurança (individual e coletiva). 4 Princípios de descarte de resíduos. 5 Coleta, preservação e fixação de material biológico. 6 Organização e manutenção de coleções biológicas. XIV VIROLOGIA: 1 Biologia geral dos vírus. 2 Classificação dos vírus. 3 Estrutura, replicação e biologia molecular das famílias virais: vírus RNA fita positiva, vírus envelopado a RNA, vírus a RNA fita negativa, vírus RNA fita dupla, vírus a DNA com genoma pequeno, vírus a DNA com genoma grande. 4 Consequências biológicas das infecções virais.

CARGO 56: ENFERMEIRO: 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 16.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Assistência de enfermagem perioperatória. 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica e do músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.6.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.6.2 Insuficiência hepática. 16.6.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.8 Enfermagem em urgências. 16.8.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

CARGO 57: FARMACÊUTICO: 1 Equipamentos utilizados em laboratório de manipulação de fármacos e operações gerais. 2 Preparação de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. 3 Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. 4 Farmacopéias e formulários. 5 Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas e líquidas de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. 6 Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. 7 Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos. 8 Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. 9 Farmacologia do sistema nervoso central. 10 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 11 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 12 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 13 Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e(ou) medicamentos controlados. 14 Manipulação de medicamentos e produção de antissépticos e desinfetantes. 15 Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. 16 Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. 17 Farmacologia da dor. 18 Abuso de drogas. 19 Interações medicamentosas. 20 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 21 Insulina e fármacos hipoglicimiantes orais. 22 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. 23 Nocões básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. 24 Farmacoepidemiologia: ensaios clínicos de fase I a IV. 25 Ciclos da assistência farmacêutica. 26 Inspeção de indústrias farmacêuticas. 27 Política Nacional de Medicamentos. 28 Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/1973, Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 6.437/1977, Portaria nº 344/1998, Resolução nº 328/1999, , Portaria nº 3.916/GM/1998, Resolução CNS nº 338/2004, Resolução CFF nº 492/2008, Portaria nº 4.283/2010 e Resolução nº 01/2012 (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME no âmbito do SUS).29 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 30 Farmacovigilância e hemovigilância. 31 Probabilidade e estatística. 31.1 Estatística aplicada. 32 Controle de qualidade de medicamentos biológicos. 32.1 Garantia de qualidade aplicada à indústria farmacêutica. 32.2 Boas práticas de fabricação (cGMP) aplicadas à indústria farmacêutica. 33 Planejamento estratégico. 33.1 Planejamento e controle de produção. 33.2 Logística. 33.3 Gestão de erros, desvios e não conformidades. 33.4 Gestão de equipamentos. 33.5 Controle de mudanças. 33.6 Padronização de procedimentos. 33.7 Gestão de fornecedores. 33.8 Cadeia cliente-fornecedor. 34 Controle de infecção hospitalar. 35 Ética e legislação profissional. 36 Assistência Farmacêutica: definições e conceitos, seleção, programação, aquisição e armazenamento de medicamentos, distribuição, dispensação. 37 Farmacoepidemiologia. 37.1 Estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância e farmacoeconomia. 38 Erros de medicação. 38.1 Uso racional de medicamentos. 39 Farmacologia. 39.1 Farmacocinética e terapia farmacológica dos sistemas nervoso, renal, cardiovascular, da inflamação, respiratório, endócrino e da função gastro-Intestinal. 40 Farmácia hospitalar e comunitária. 40.1 Estrutura organizacional, funções clínicas, gestão e garantia da qualidade, seleção de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistemas de distribuição de medicamentos, indicadores de qualidade e controle de infecção hospitalar. 41 Terapia nutricional parenteral e terapia antineoplásica. 42 Manipulação de citostáticos. 42.1 Erros de medicação. 43 Atenção farmacêutica e farmácia clínica.

CARGO 58: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: I FARMÁCIA: 1 Farmacologia geral. 1.1 Subdivisão de farmacologia. 1.2 Classificação das formas farmacêuticas. 1.3 Classificação das drogas. 2 Bases fisiológicas da farmacologia. 2.1 Medidores químicos. 2.2 Evolução do conceito de mediação química. 2.3 Receptores farmacológicos. 2.4 Receptores pré e pós-sinápticos. 2.5 Interação droga/receptor. 2.6 Mensageiro secundário. 3 Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. 3.1 Ensaios biológicos. 3.2 Líquidos nutridores. 4 Métodos estatísticos aplicados à farmacologia. 4.1 Padronização biológica. 4.2 Comparação entre médias. 4.3 Análise de variância. 4.4 Correlação linear. 5 Farmacocinética. 5.1 Vias de administração de drogas. 5.2 Absorção. 5.3 Biodisponbilidade. 5.4 Meia-vida das drogas. 5.5 Distribuição. 5.6 Biotransformações. 5.7 Excreção. 6 Farmacodinâmica. 6.1 Mecanismos de ação de drogas. 6.2 Interação droga-receptor. 6.3 Relação dose-efeito. 6.4 Sinergismo. 6.5 Tipos de Antagonismo. 6.6 Eficácia e potência de uma droga. 6.7 Dose-efetiva (ED50). 6.8 Dose-letal (LD50). 6.9 Índice terapêutico. 7 Farmacologia dos sistemas: drogas que atuam nas sinapses periféricas e junções neuromusculares. 7.1 Agonistas colinérgicos. 7.2 Agentes anticolinestrásicos. 7.3 Agentes antimuscarínicos. 7.4 Aminas simpaticominéticas. 7.5 Antiadrenérgicos e bloqueadores alfa e beta aldrenérgicos. 7.6 Estimulantes e bloqueadores ganglionares. 7.7 Bloqueadores neuromusculares (curares). 7.8 Anestésicos locais. 8 Drogas que atuam no sistema nervoso central. 8.1 Hipnóticos e Sedativos. 8.2 Álcoois alifáticos. 8.3 Anestésicos gerais. 8.4 Estimulantes do sistema nervoso central. 8.5 Neurolépticos. 8.6 Ansiolíticos. 8.7 Antidepressivos. 8.8 Opiáceos. 8.9 Alucinógenos. 8.10 Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. 9 Autacóides. 9.1 Histamina e análogos. 9.2 Serotonina. 9.3 Prostaglandinas. 9.4 Bradicina e angiotensina. 9.5 Drogas relacionadas com o tema autacóides: antihistamínicos, costicosteróides e analgésicos não esteroidais. 10 Drogas com ação cardiovascular. 10.1 Cardiotônicos. 10.2 Antiarrítmicos. 10.3 Antianginosos. 11 Drogas que afetam a função renal. 11.1 Diuréticos. 11.2 Hormônio antidiurético. 11.3 Inibidores do transporte tubular. 12 Drogas que afetam a motilidade uterina. 12.1 Ocitócicos. 12.2 Prostaglandinas. 12.3 Alcalóides do esporão de centeio. 13 Drogas que afetam a função respiratória. 13.1 Broncoconstritores e broncodilatadores. 13.2 Antialérgicos. 13.3 Descongestinantes nasais. 13.4 Estimulantes respiratórios. 14 Drogas que afetam as funções neuroendócrinas. 14.1 Estrogênios e Progestógenos. 14.2 Androgênios. 14.3 Indutores de ovulação. 14.4 Anovulatórios. 15 Antibióticos e quimioterápicos. 15.1 Penicilinas. 15.2 Cefalosporinas. 15.3 Antibióticos aminoglicosídicos. 15.4 Tetracidinas e cloranfenicol. 15.5 Sulfas. 15.6 Antineoplásticos. 15.7 Antihelmínticos. 15.8 Antissépticos e desinfetantes. 16 Farmacognosia. 16.1 Princípios vegetais. 16.2 Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção e maceração. 16.3 Estabilização e leofilisação. 16.4 Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. 16.5 Essências vegetais. 16.6 Resinas vegetais. 16.7 Óleos vegetais. 16.8 Glicosídeos tiociânicos. 16.9 Glicocídeos fenolgenéticos. 16.10 Glicocídeos esteroídeos. 16.11 Glicosídeos fravonóides. 16.12 Alcalóides. 16.13 Saponinas. 16.14 Taninos. 16.15 Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais. II QUÍMICA: 1 Química analítica. 1.1 Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. 1.2 Fundamentos da análise titulométrica. 1.3 Titulometria de neutralização. 1.4 Complexometria com EDTA. 1.5 Titulometria de oxirredução. 1.6 Espectroscopia de absorção ultravioleta e visível. 1.7 Espectroscopia de absorção no infravermelho. 1.8 Fosforência e fluorescência. 1.9 Espectroscopia de Absorção: chama e absorção atômica. 1.10 Métodos potenciométricos. 1.11 Coulometria. 1.12 Polarografia 1.13 Espectometria de massa. 2 Química inorgânica. 2.1 Ligação química e estrutura molecular. 2.2 Ácidos e bases. 2.3 A química dos ânions. 2.4 Tabela periódica e a química dos elementos. 2.5 A química de coordenação. 3 Química orgânica. 3.1 Teoria estrutural. 3.2 Alcanos. 3.3 Estereoquímica. 3.4 Alquenos e alquinos. 3.5 Benzeno e aromaticidade. 3.6 Reações de alquenos e alquinos. 3.7 Reações de compostos aromáticos. 3.8 Reações de compostos halogenados. 3.9 Reações de álcoois, fenóis e éteres. 3.10 Reações de aldeídos e cetonas. 3.11 Reações de ácidos carboxílicos e seus derivados. 3.12 Reações de compostos nitrogenados.

CARGO 59: FISIOTERAPEUTA: 1 Avaliação fisioterápica. 2 Fisioterapia geral: técnicas, efeitos fisiológicos, indicações e contra indicações de eletrotermofototerapia, massoterapia, cinesioterapia e manipulação vertebral. 3 Fisioterapia aquática. 4 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 5 Fisioterapia em neurologia. 6 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 7 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 8 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 9 Próteses e órteses 9.1 Reabilitação de amputados. 10 Fisioterapia em pneumologia: gasometria arterial. 10.1 Insuficiência respiratória aguda e crônica. 10.2 Infecção do aparelho respiratório. 10.3 Avaliação fisioterápica de paciente crítico. 10.4 Ventilação mecânica. 10.5 Desmame da ventilação mecânica. 11 Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 12 Assistência fisioterápica domiciliar. 13 Ética e legislação profissional.

CARGO 60: FONOAUDIÓLOGO: 1 Morfofisiopatologia da fonação e audição. 2 Linguagem. 2.1 Desenvolvimento da linguagem. 2.2 Desvios fonológicos: diagnóstico e intervenção. 2.3 Desenvolvimento e alterações da linguagem escrita. 2.4 Distúrbios de aprendizagem e dislexia. 2.5 Atuação fonoaudiológica nos quadros de afasia. 3 Motricidade oral. 3.1 Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. 3.2 Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular, traumas de face e cirurgia ortognática. 4 Atuação fonoaudiológica nas alterações da fala. 5 Tratamento dos pacientes portadores de fissura labiopalatina. 6 diagnóstico e tratamento das disfagias mecânicas e neurogênicas. 7 Abordagem fonoaudiológica na prevenção e tratamento de sequelas funcionais dos tratamentos dos tumores de boca, laringe e tumores encefálicos. 8 Disfonias: definição, etiologia, avaliação, terapia. 8.1 Disartria e gagueira: definição, etiologia, avaliação e terapia. 9 Fonoaudiologia hospitalar. 9.1 Atuação do fonoaudiólogo em UTI neonatal, avaliação e estimulação de neonatos. 10 Biossegurança aplicada à fonoaudiologia. 11 Legislação do SUS. 11.1 Princípios e diretrizes do SUS. 11.2 O SUS na Constituição Federal, Lei nº 8080/1990, Lei nº 8142/1990, Leis e Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Pacto pela Saúde 2006. 12 Consolidação do SUS e suas diretrizes. 13 Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002. 14 Política pública em saúde auditiva no Brasil: Portaria nº 587/2004. 15 Fundamentos de física e biofísica: 15.1 Física acústica, bases da física da audição e fonação. 16 Desenvolvimento do comportamento auditivo no bebê normal e de alto risco. 17 Avaliação audiológica básica: conceitos, aplicação e interpretação de resultados. 17.1 Audiometria tonal liminar. 17.2 Logoaudiometria e imitanciometria. 18 Programa de prevenção e avaliação em audiologia ocupacional. 19 Avaliação audiológica infantil: aplicação, testes e interpretação dos resultados. 19.1 Audiometria comportamental. 19.2 Audiometria condicionada. 20 A contribuição da avaliação eletrofisiológica no diagnóstico precoce da deficiência auditiva. 20.1 Emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo de curta latência, potencial de estado estável: conceitos, aplicação e interpretação dos resultados no diagnóstico clínico. 21 Processamento auditivo central: conceito, avaliação e terapia. 22 Avaliação vestibular: princípios, avaliação e reabilitação vestibular. 23 Dispositivos auditivos: conceitos, características do processamento do sinal, indicação, testes utilizados na seleção e adaptação. 23.1 Aparelho de amplificação sonora individual. 23.2 Sistema FM. 23.3 Implante coclear. 24 Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva.

**CARGO 61: NUTRICIONISTA:** 1 Nutrição humana básica: digestão, absorção, transporte, metabolismo, biodisponiblidade, excreção, classificação, função, fontes, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. 2 Necessidades e recomendações nutricionais para indivíduos:

planejamento e avaliação. 3 Avaliação e diagnóstico do estado nutricional do indivíduo saudável ou enfermo nos ciclos da vida: conceitos e métodos, inquéritos dietéticos, antropometria, composição corporal, avaliação laboratorial dos parâmetros nutricionais e imunológicos, semiologia nutricional, balanço nitrogenado, balanço energético. 3.1 Prognóstico nutricional e avaliação nutricional subjetiva global. 4 Guias alimentares para a população brasileira, alimentação saudável nos ciclos da vida. 4.1 Educação nutricional. 5 Modificações da dieta normal e dietas especiais com finalidades terapêuticas. 5.1 Nutrição funcional, anti oxidante e imuno nutrição. 5.2 Nutrição no exercício físico e no esporte. 6 Terapia nutricional enteral e parenteral em crianças, adultos e idosos: indicação, contra indicação, características, prescrição, monitorização, complicações. 7 Banco de leite, lactário e sondário hospitalar, cozinha dietética: normas, procedimentos, equipamentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e manual de boas práticas. 8 Noções de epidemiologia clínica e bioestatística. 8.1 Epidemiologia e vigilância nutricional. 9 Fisiopatologia nutricional e dietoterapia. 9.1 Desnutrição e carências nutricionais. 9.2 Obesidade. 9.3 Transtornos alimentares. 9.4 Estresse metabólico: sepse, queimaduras, cirurgias, câncer e síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA). 9.5 Diabetes e outras doenças endócrinas e metabólicas. 9.6 Cardiovasculopatias e síndrome metabólica. 9.7 Doenças do aparelho digestório. 9.8 Nefropatias. 9.9 Doenças do aparelho respiratório. 9.10 Transplantes. 9.11 Alergias e intolerâncias alimentares. 9.12 Doenças reumáticas e neurodegenerativas. 9.13 Doenças gestacionais, da infância e adolescência. 9.14 Enfermidades transmitidas por alimentos (ETA). 10 Características e efeito das diferentes modalidades terapêuticas e investigação diagnóstica sobre o estado e necessidades nutricionais: procedimentos cirúrgicos, diálise, interação drogas e nutrientes, quimio e radioterapia, exames bioquímicos e de imagem. 11 Técnica dietética aplicada à nutrição clínica. 12 Ética e legislação profissional.

CARGO 62: ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL: 1 Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2 Exame Clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho no tratamento cirúrgico. 2.1 Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia. 3 Anestésicos e técnicas de anestesia local, anestesia geral e analgesia. 4 Manejo da dor no tratamento cirúrgico. 5 Traumatologia Buco-Facial. 6 Cirurgia periodontal. 7 Técnicas radiográficas intra e extra-orais: efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas. 8 Implantes dentários: conceitos e principios. 9 Urgência e emergência odontológicas. 10 Assepsia, antissepsia, esterilização e biossegurança. 11 Principios de técnica cirúrgica: dierese, hemostasia, síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios, reparação tecidual, terapêutica medicamentosa. 12 Disfunções das articulações temporomandibulares, mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais. 13 Técnicas cirúrgicas em: cirurgia bucomaxilofacial, exodontotias, cirurgia dos dentes inclusos, cirurgias com finalidade protética, neuralgia do trigêmeo, implantes ósseointegrado, fraturas, acessos cirúrgicos, cirurgia ortognática, reconstruções.

CARGO 63: PSICÓLOGO: 1 Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1 Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2 Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. 2.3 Técnicas de entrevista. 2.4 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Psicoterapia individual, grupal, de casal e de família, com crianças, adolescentes e adultos. 3.2 Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). 4 Psicologia do desenvolvimento. 4.1 A criança e o adolescente em seu desenvolvimento normal e psicopatológico. 4.2 Clínica infantil e do adolescente: teoria e técnica. 4.3 Violência na infância, na adolescência e na família. 4.4 Dificuldades de aprendizagem e crianças com necessidades especiais: dificuldade de leitura, escrita e matemática. 5 Psicopatologia. 5.1 Transtornos de humor. 5.2 Transtornos de

personalidade. 5.3 Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 5.4 Transtornos de ansiedade. 5.5 Transtorno do estresse pós-traumático. 5.6 Transtornos depressivos. 5.7 Transtornos fóbicos. 5.8 Transtornos psicossomáticos. 5.9 Transtornos somatoformes. 5.10 Esquizofrenia. 5.11 Outros transtornos psicóticos. 5.12 Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 6 Psicologia da saúde. 6.1 Psicologia hospitalar: ética em saúde e no contexto hospitalar. 6.2 Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 6.3 Impacto diagnóstico. 6.4 Processo de adoecimento. 6.5 Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 6.6 Teorias e manejos do estresse. 6.6.1 Teorias e manejo da dor. 6.6.2 Estilos de enfrentamento. 6.6.3 O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 6.7 Ações básicas de saúde: promoção. 6.7.1 Prevenção. 6.7.2 Reabilitação. 6.7.3 Barreiras e comportamentos de saúde. 6.7.4 Níveis de atenção à saúde. 6.8 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 6.9 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 7 Intervenção psicológica em problemas específicos. 7.1 Terceira idade e violência. 7.2 O processo de envelhecimento e as doenças crônicas e degenerativas. 7.3 Psicologia do trânsito. 7.4 Psicologia jurídica. 7.5 Psicologia do esporte. 7.6 Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 7.7 Tratamento multidisciplinar da obesidade. 7.8 Outras demandas específicas de intervenção psicológica. 8 Psicologia institucional e comunitária. 8.1 Objetivos e níveis da higiene mental. 8.2 Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. 8.3 Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional. 9 Áreas e formas de atuação: perfil psicológico do reabilitando, psicometria, apoio psicológico ao paciente e à família do grande incapacitado. 10 Prescrição de avaliação e tratamento psicológicos e seus objetivos. 11 Serviço social. 11.1 Áreas e formas de atuação. 11.2 Contribuição na reinserção social do grande incapacitado. 11.3 Prescrição de avaliação social do reabilitando e sua família.

CARGO 64: TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1 Fundamentos da terapia ocupacional. 2 Métodos e técnicas de avaliação e classificação em terapia ocupacional. 3 Atividades e recursos terapêuticos. 4 Abordagens grupais em terapia ocupacional. 5 Papel da terapia ocupacional nas equipes interdisciplinares. 6 Cinesiologia e biomecânica. 7 Terapia ocupacional na saúde mental e psiquiatria. 8 Terapia ocupacional na disfunção física. 9 Terapia ocupacional nos processos de saúde/doença e trabalho. 10 Terapia ocupacional nos processos de saúde/doença e envelhecimento. 11 Terapia ocupacional na prática pediátrica. 12 Terapia ocupacional na disfunção sensorial. 13 Terapia ocupacional na prática social. 14 Dispositivos e recursos de tecnologia assistiva. 15 Bioética e legislação profissional. 16 Métodos e técnicas da terapia ocupacional na prevenção a saúde.

#### 13.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 65: TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 1 Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 2 Noções de histologia dos tecidos. 3 Noções de farmacologia. 4 Noções de microbiologia e parasitologia. 5 Biossegurança em saúde. 6 Controle de infecção hospitalar. 7 Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 8 Procedimentos técnicos de enfermagem. 9 Assistência em saúde coletiva. 10 Assistência em saúde mental. 11 Assistência ao paciente cirúrgico. 12 Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 13 Enfermagem materno-infantil. 13.1 Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 14 Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente hospitalizado. 14.1 Clínico e cirúrgico. 15 Assistência na emergência/urgência e no trauma. 16 Assistência em terapia intensiva. 17 Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública. 17.1 Diarreia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. 18 Sistema Único

de Saúde (SUS). 18.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 18.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 18.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 18.4 Direitos dos usuários do SUS. 18.5 Participação e controle social. 18.6 Ações e programas do SUS. 18.7 Legislação básica do SUS. 19 Ética profissional. 19.1 Legislação em enfermagem. 19.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 20 Segurança no trabalho. 21 Humanização no cuidado do paciente/cliente.

CARGO 66: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: 1 Noções de anatomia e fisiologia humana. 2. Noções de ortopedia e traumatologia. 3 Noções de cinesiologia e biomecânica. 4 Noções de enfermagem e primeiro socorros. 5 Noções de patologia, biossegurança e ergonomia. 6 Noções de radiologia e imobilizações. 7 Equipamentos, acessórios e rotinas de imobilizações. 8 Noções de densitometria óssea e fraturas patológicas. 9 Procedimentos de imobilização. 9.1 Técnicas de imobilização e posicionamentos. 9.2 Técnicas de imobilizações não convencionais. 9.3 Imobilizações em pacientes patológicos e especiais. 10 Técnicas de imagenologia para interpretação de fraturas. 11 Organização do processo de trabalho em ortopedia e traumatologia. 12 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CARGO 67: TÉCNICO EM LABORATÓRIO: 1 Preparação de meios de cultura. 2 Técnicas de esterilização de materiais e vidrarias. 3 *Habitat*, taxonomia e parâmetros de crescimento. 4 Papel e importância dos microorganismos dos alimentos. 5 Parâmetros intrínsecos e extrínsecos dos alimentos. 6 Fatores inerentes ao alimento. 7 Atividade de água (Aa). 7.1 Potencial hidrogeniônico (pH). 7.2 Potencial de oxirredução (redox – Eh). 8 Estruturas biológicas da microbiota dos alimentos. 8.1 Fatores inerentes ao ambiente: temperatura, umidade relativa (UR) e gases do meio. 10 Micro-organismos indicadores. 11 Micro-organismos patogênicos de importância em alimentos. 12 Bactérias: gram-positivas e gram-negativas. 13 Fungos. 14 Vírus. 15 Doenças microbianas de origem alimentar. 16 Alterações químicas causadas por micro-organismos. 17 Deterioração microbiana. 17.1 Leites e derivados: sabor, odor, cor, rancidez, viscosidade e produção de gás. 17.2 Carnes e derivados. 17.3 Frangos. 17.4 Frutos do mar. 17.5 Ovos. 17.6 Alimentos envasados ou enlatados. 17.7 Produtos de origem vegetal. 18 Conservação dos alimentos. 19 Determinação dos microorganismos e seus produtos. 20 Métodos de cultivo e bioensaios. 21 Contagem por plaqueamento. 22 Determinação do número mais provável.

CARGO 68: TÉCNICO EM NECRÓPSIA: 1 Fundamentos. 1.1 Noções de Química. 1.1.1 Classificação periódica dos elementos. 1.1.2 Soluções. 1.1.3 Densidade. 1.1.4 Concentração das soluções. 1.1.5 Diluição de soluções: de mesmo soluto, de solutos diferentes, sem ocorrência de reação. 1.1.6-Volumetria. 1.2 Noções de Física. 1.2.1 Estado físico da matéria: sólido, líquido, gasoso. 1.2.2-Termologia: medidas de temperatura, terminologia de temperatura, regulagem de temperatura de estufas, geladeiras e câmaras frias. 1.2.3 Sistemas internacionais de pesos e medidas. 2 Noções de anatomia e fisiologia humanas. 2.1 Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas. 2.2 Reconhecimento de anatomia topografia, definição de planos e cavidades, reconhecimento dos órgãos e sistemas. 3 Anatomia macroscópica. 3.1 Registro. 3.2 Descrição. 3.3 Cortes. 3.4 Acondicionamento. 4 Anatomia microscópica. 4.1 Noções macroscópica de cavidades orgânicas e dos órgãos. 4.2 Habilidade na dissecção de planos anatômicos. 5 Técnicas especiais. 5.1 Aparelhagem e equipamentos: generalidades sobre o equipamento em geral: balanças, estufas, geladeiras, freezer e câmara fria. 5.2 Instrumental cirúrgico: noções gerais sobre o uso, lavagem, preparo, esterilização e conservação. 5.3 Prevenção de acidentes e cuidados de ordem pessoal e geral. 5.4 Perigos no ambiente de trabalho: cuidados gerais, substâncias tóxicas, eminentes de vapores venenosos, explosivos e combustíveis, manuseio de matéria contaminada. 5.5 Propostas e aplicações práticas das técnicas de necropsia preparando todas as fases de abertura, dissecção e separação das partes do cadáver, com catalogação, preparação e armazenamento de peças e órgãos. 5.6 Normas técnicas de preparo de fixadores. 5.7 Preparo de soluções. 5.8 Técnicas de coleta de líquidos em cavidades. 5.9 Técnicas de abertura e exposição das cavidades corporais. 5.10 Técnica de retirada de órgãos. 5.11 Técnica de preparação e conservação de órgãos isolados. 5.12 Técnica de embalsamamento de corpos.

CARGO 69: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: 1 Noções de anatomia e fisiologia do aparelho digestório. 2 Conceitos de nutrição e dietética. 2.1 Nutrição humana básica: metabolismo energético e nutricional, biodisponiblidade, classificação, função, fontes, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. 3 Noções de avaliação do estado nutricional do indivíduo saudável nos ciclos da vida: métodos, indicadores antropométricos e características da alimentação. 3.1 Aleitamento materno. 3.2 Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). 4 Alimentos: conceito, características e qualidade. 4.1 Enfermidades transmitidas por alimentos (ETA) e microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos micro-organismos. 4.2 Microrganismos patogênicos de importância em alimento. 5 Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos, pré-preparo e preparo de alimentos, metodologia para pesos e medidas de alimentos, processos básicos de cocção e técnicas de armazenamento e transporte, propriedades sensoriais e testes de degustação. 5.1 Cardápios: leis da nutrição e tipos de cardápios. 5.2 Ficha técnicas de preparação. 6 Unidades de alimentação e nutrição: objetivos, características físicas, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, tipos de serviços e distribuição. 6.1 Custos, higiene e sanitização. 6.2 Noções de organização e gestão do processo de trabalho. 6.3 Vigilância sanitária e controle de qualidade dos grupos de alimentos. 6.4 Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e manual de boas práticas. 6.5 Noções de saúde e segurança no trabalho. 7 Banco de leite, lactário e sondário hospitalar, cozinha dietética: características físicas, normas, procedimentos, equipamentos. 8 Guia alimentar para a população brasileira, modificações da dieta normal e noções de dietas especiais com finalidades terapêuticas. 8.1 Noções de educação nutricional. 9 Ética e legislação profissional.

CARGO 70: TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE: 1 Metodologias de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e de esterilização. 2 Fisiologia dos músculos, tendões, ligamentos, nervos, ossos e articulações. 2.1 Detecção de lesões. 3 Interpretação de prescrições médicas de equipamentos ortopédicos (órteses e/ou próteses). 3 Tipos e aplicabilidades de órteses e próteses ortopédicas. 4 Características e propriedades de materiais, de insumos, de máquinas e equipamentos utilizados na produção de órteses e próteses. 5 Avaliação das características físicas (irregularidades anatômicas, contusões, calosidades, ferimentos, protuberâncias, etc) para o processo de confecção e de implantação de próteses e órteses.

CARGO 71: TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 1 Radioproteção: princípios básicos e monitoramento pessoal e ambiental. 2 Operação de equipamentos de radiologia. 3 Câmara escura. 3.1 Manipulação de filmes. 3.2 Chassis. 3.3 Ecrans reveladores e fixadores. 3.4 Processadora de filmes. 4 Câmara clara. 4.1 Seleção de exames. 4.2 Identificação. 4.3 Exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo. 5.1 Registro de paciente. 5.2 Identificação. 5.3 Encaminhamento de laudos. 5.4 Arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Ética profissional.

ALCIO DE ARAUJO Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos JOSÉ TADEU MARINO Secretário de Estado da Saúde

## **ANEXO I**

# QUADRO DE VAGAS

|  | Região             |     |      |               |             |               |      |               |                |     |               |                 |        |        |         |             |    |     |
|--|--------------------|-----|------|---------------|-------------|---------------|------|---------------|----------------|-----|---------------|-----------------|--------|--------|---------|-------------|----|-----|
|  |                    |     | Unid | lades         | Unid        | ades          | Unid | ades          |                | U   | nidades       | hospita         | lares/ | /regiõ | es dive | ersas       |    |     |
| Cargo/especialidade                                      | Unidade:<br>Metrop | -   | _    | gião<br>atina | Reg<br>Cach | gião<br>oeiro | _    | o São<br>teus | São Jo<br>Calç |     | Barra<br>Fran | de São<br>cisco | Linh   | ares   | -       | ixo<br>ındu | UI | JM  |
|  | AC                 | CD  | AC   | CD            | AC          | CD            | AC   | CD            | AC             | CD  | AC            | CD              | AC     | CD     | AC      | CD          | AC | CD  |
| Cargo 1: Médico/Alergista                                | 1                  | (*) | _    | _             | _           | _             | ı    | _             | _              | _   | _             | -               | _      | _      | _       | _           | _  | _   |
| Cargo 2: Médico/Anestesiologista                         | 16                 | 1   | 3    | (*)           | _           | -             | 3    | (*)           | 1              | (*) | 3             | (*)             | _      | _      | _       | _           | _  | _   |
| Cargo 3: Médico/Cardiologista                            | 3                  | (*) | 3    | (*)           | ı           | ı             | 1    | (*)           | _              |     | -             | 1               | _      | _      | -       | -           | _  | _   |
| Cargo 4: Médico/Cardiologista<br>Pediátrico              | 5                  | 1   | _    | _             | ı           | ı             | I    | ı             | ı              | 1   | _             | ı               | _      | _      | _       | _           | -  | -   |
| Cargo 5: Médico/Cirurgião Cabeça e<br>Pescoço            | 1                  | (*) | -    | _             | ı           | ı             | I    | -             | -              | ı   | -             | ı               | _      | _      | -       | _           | -  | _   |
| Cargo 6: Médico/Cirurgião Crânio-<br>Maxilo-Facial       | 1                  | (*) | _    | _             | -           | _             | -    | _             | _              | I   | _             | -               | _      | -      | _       | _           | _  | -   |
| Cargo 7: Médico/Cirurgião Geral                          | 16                 | 1   | 4    | 1             | _           | _             | 4    | 1             | _              | _   | 4             | (*)             | _      | _      | 2       | (*)         | 1  | (*) |
| Cargo 8: Médico/Cirurgião Pediátrico                     | 12                 | 1   | _    | -             | _           | _             | -    | _             | _              | _   | -             | -               | _      | _      | _       | -           | _  | _   |
| Cargo 9: Médico/Cirurgião Plástico                       | 8                  | 1   | 1    | (*)           | _           | _             | _    | _             | _              | _   | _             | _               | _      | _      | _       | _           | _  | _   |
| Cargo 10: Médico/Cirurgião Torácico                      | 1                  | (*) | _    | _             | _           | _             | _    | _             | _              | _   | _             | _               | _      | _      | _       | _           | _  | _   |
| Cargo 11: Médico/Cirurgião Vascular                      | 8                  | 1   | 3    | (*)           | _           | _             | 1    | (*)           | _              | _   | _             | _               | _      | _      | 1       | (*)         | _  | _   |
| Cargo 12: Médico/Clínico Geral                           | 101                | 6   | 19   | 1             | 4           | (*)           | 27   | 2             | 2              | (*) | 4             | 1               | 2      | (*)    | 11      | 1           | 5  | 1   |
| Cargo 13: Médico/Dermatologista                          | 4                  | 1   | _    | -             | 1           | (*)           | 2    | (*)           | _              | _   | -             | -               | _      | _      | _       | -           | _  | _   |
| Cargo 14: Médico/Endocrinologista                        | 4                  | 1   | _    | -             | _           | _             | -    | _             | _              | _   | -             | -               | _      | _      | _       | -           | _  | _   |
| Cargo 15: Médico/Endocrinologista<br>Pediátrico          | 6                  | 1   | _    | _             | _           | _             | -    | -             | _              | -   | _             | -               | _      | -      | _       | _           | -  | _   |
| Cargo 16: Médico/Fisiatra                                | 3                  | (*) | _    | _             | _           | _             | _    | _             | _              | _   | _             | _               | _      | _      | _       | _           | _  | _   |
| Cargo 17: Médico/Gastroenterologista                     | 7                  | 1   | 1    | (*)           | _           | _             | _    | _             | _              | _   | _             | _               | _      | _      | _       | _           | _  | _   |
| Cargo 18: Médico/Geriatra                                | 2                  | (*) | 1    | (*)           | 1           | (*)           | 1    | (*)           | 1              | (*) | 1             | (*)             | _      | _      | 1       | (*)         | 1  | (*) |
| Cargo 19: Médico/Ginecologista e<br>Obstetra             | 9                  | 1   | _    | _             | 1           | (*)           | _    | -             | 4              | 1   | 4             | 1               | _      | -      | 4       | 1           | -  | _   |
| Cargo 20: Médico/Hematologista e<br>Hemoterapeuta Adulto | 5                  | 1   | 1    | (*)           | -           | _             | 1    | (*)           | _              | ı   | _             | -               | 2      | (*)    | _       | _           | _  | -   |
| Cargo 21: Médico/Homeopata                               | 4                  | (*) | _    | _             | -           | -             | 1    | (*)           | _              | -   | _             | _               | -      | _      | _       | -           | _  | _   |
| Cargo 22: Médico/Infectologista                          | 6                  | 1   | 1    | (*)           | 1           | (*)           | 3    | (*)           | 1              | (*) | 1             | (*)             | -      | _      | 1       | (*)         | _  | _   |
| Cargo 23: Médico/Intensivista Adulto                     | 11                 | 1   | 4    | (*)           | -           | -             | 6    | 1             | 4              | 1   | _             | _               | -      | _      | _       | _           | _  |     |
| Cargo 24: Médico/Intensivista<br>Neonatal                | 19                 | 1   | -    | _             |             |               |      | _             | _              |     | _             | -               | _      | -      | _       | -           | _  | _   |

| Cargo 25: Médico/Intensivista<br>Pediátrico       | 9   | 1   | -  | -   | - | -   | -  | -   | - | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | -   |
|---|-----|-----|----|-----|---|-----|----|-----|---|-----|---|------------|---|-----|---|-----|---|-----|
| Cargo 26: Médico/Médico do Trabalho               | 1   | (*) | 2  | (*) | 1 | (*) | -  | -   | 1 | (*) | - | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 27: Médico/Nefrologista                     | 4   | 1   | _  | -   | - | -   | -  | -   | - | -   | 1 | _          | _ | -   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 28: Médico/Nefrologista Infantil            | 4   | (*) | _  | _   | _ | _   | _  | _   | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 29: Médico/Neurocirurgião                   | 11  | 1   | 2  | (*) | _ | _   | 3  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 30: Médico/Neurocirurgião<br>Pediátrico     | 2   | (*) | _  | -   | - | _   | -  | -   | _ | 1   | - | _          | _ | -   | _ | -   | _ | _   |
| Cargo 31: Médico/Neurologista                     | 4   | 1   | 1  | (*) | _ | _   | 1  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 32: Médico/Neuropediatra                    | 4   | 1   | _  | _   | - | _   | _  | _   | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 33: Médico/Nutrólogo                        | 6   | 1   | 1  | (*) | _ | _   | 1  | (*) | 1 | (*) | 1 | (*)        | _ | _   | 1 | (*) | 1 | (*) |
| Cargo 34: Médico/Oftalmologista                   | 12  | 1   | 2  | (*) | 1 | (*) | 1  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ |     | _ |     |
| Cargo 35: Médico/Onco-<br>Hematologista           | 6   | 1   | -  | _   | _ | _   | -  | _   | - | -   | - | -          | _ | -   | _ | -   | _ | _   |
| Cargo 36: Médico/Oncologista                      | _   | _   | _  | _   | _ | _   | 1  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 37: Médico/Ortopedista e<br>Traumatologista | 16  | 1   | 5  | 1   | 1 | (*) | 5  | 1   | 5 | 1   | 2 | (*)        | _ | _   | _ | -   | _ | _   |
| Cargo 38:<br>Médico/Otorrinolaringologista        | 8   | 1   | -  | -   | - | -   | -  | -   | _ | -   | - | -          | _ | -   | - | -   | _ | _   |
| Cargo 39: Médico/Patologista                      | 8   | 1   | 1  | (*) | _ | _   | _  | _   | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 40: Médico/Pediatra                         | 49  | 3   | 3  | (*) | - | -   | 4  | 1   | 2 | (*) | 1 | (*)        | _ | _   | 2 | (*) | - | -   |
| Cargo 41: Médico/Pneumologista                    | 2   | (*) | 1  | (*) | 1 | (*) | 1  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 42: Médico/Proctologista                    | 1   | (*) | _  | -   | _ | _   | -  | -   | _ | _   | - | _          | _ | _   | _ | _   | _ | -   |
| Cargo 43: Médico/Psiquiatra                       | 8   | 1   | _  | _   | 3 | (*) | _  | _   | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 44: Médico/Psiquiatra Infantil              | 5   | 1   | _  | -   | _ | _   | -  | -   | _ | _   | - | _          | _ | _   | _ | _   | _ | -   |
| Cargo 45: Médico/Radiologista                     | 4   | (*) | -  | =   | 1 | (*) | 1  | (*) | _ | _   | 2 | (*)        | _ | _   | _ | -   | 1 | (*) |
| Cargo 46: Médico/Reumatologista                   | 1   | (*) | 1  | (*) | _ | _   | _  | _   | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 47: Médico/Reumatologista<br>Infantil       | 5   | 1   | _  | -   | _ | _   | -  | -   | ı | ı   | 1 | _          | _ | _   | - | _   | _ | -   |
| Cargo 48: Médico/Socorrista                       | 38  | 2   | 1  | (*) | _ | _   | _  | _   | 4 | 1   | 4 | (*)        | _ | _   | _ | _   | 1 | (*) |
| Cargo 49: Médico/Ultrassonografista               | 4   | 1   | _  | _   | _ | _   | -  | -   | _ | _   | _ | _          | _ | -   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 50: Médico/Urologista                       | 1   | (*) | _  | _   | _ | _   | 2  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 51: Médico/Auditor                          | _   | _   | _  | _   | _ | _   | 1  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 52: Médico/Regulador                        | 7   | 1   | _  | _   | _ | _   | 1  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 53: Médico/Supervisor                       | _   | _   | _  | _   | _ | _   | 1  | (*) | _ | _   | _ | _          | _ | _   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 54: Assistente Social                       | 38  | 3   | 4  | (*) | 3 | (*) | 6  | 1   | 2 | (*) | 2 | (*)        | _ | -   | 2 | (*) | 2 | (*) |
| Cargo 55: Biólogo                                 | 6   | 1   | 1  | (*) | 1 | (*) | 2  | (*) | - | _   | _ | <u>`</u> _ | _ | -   | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 56: Enfermeiro                              | 177 | 10  | 25 | 2   | 4 | (*) | 30 | 2   | 5 | 1   | 3 | (*)        | 1 | (*) | 4 | (*) | 4 | (*) |
| Cargo 57: Farmacêutico                            | 19  | 1   | 4  | (*) | 4 | (*) | 4  | (*) | 1 | (*) | 1 | (*)        | 1 | (*) | 1 | (*) | 1 | (*) |
| Cargo 58: Farmacêutico Bioquímico                 | 26  | 2   | 2  | (*) | 1 | (*) | 4  | (*) | - | _   | _ |            | 1 | (*) | 1 | (*) | _ | _   |
| Cargo 59: Fisioterapeuta                          | 29  | 2   | 4  | (*) | - | _   | 2  | (*) | 2 | (*) | _ | _          | _ | _   | - | _   | 1 | (*) |

| Cargo 60: Fonoaudiólogo                            | 18  | 1  | 2  | <b>/*</b> \ | _ | _   | 2  | (*) | _  | _   | _ | _   |          |   |   | _   |   | _   |
|--|-----|----|----|-------------|---|-----|----|-----|----|-----|---|-----|----------|---|---|-----|---|-----|
|  |     |    | 3  | ( )         |   |     | 3  | ( ) |    |     |   |     | <b> </b> | 1 |   |     |   |     |
| Cargo 61: Nutricionista                            | 14  | 1  | 2  | (*)         | 1 | (*) | 2  | (*) | 2  | (*) | 2 | (*) | _        | _ | 2 | (*) | 2 | (*) |
| Cargo 62: Odontólogo Cirurgião<br>Bucomaxilofacial | 15  | 1  | 2  | (*)         | 1 | (*) | 1  | (*) | -  | -   | - | -   | _        | - | _ | _   | - | -   |
| Cargo 63: Psicólogo                                | 19  | 1  | 3  | (*)         | 3 | (*) | 3  | (*) | _  | _   | _ | _   | _        | - | _ | _   | - | _   |
| Cargo 64: Terapeuta Ocupacional                    | 15  | 1  | _  | -           | 3 | (*) | _  | -   | _  | _   | _ | _   | _        | - | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 65: Técnico em Enfermagem                    | 282 | 15 | 31 | 2           | 4 | 1   | 31 | 2   | 14 | 1   | 4 | (*) | _        | - | 4 | 1   | 8 | 1   |
| Cargo 66: Técnico em Imobilização<br>Ortopédica    | 46  | 3  | 6  | 1           | _ | -   | 6  | 1   | 4  | 1   | 4 | 1   | _        | _ | - | -   | 6 | 1   |
| Cargo 67: Técnico em Laboratório                   | 110 | 6  | 4  | (*)         | _ | _   | 4  | (*) | 4  | (*) | _ | _   | _        | _ | _ | _   | 5 | 1   |
| Cargo 68: Técnico em Necrópsia                     | 13  | 1  | _  | _           | _ | _   | _  | _   | _  | _   | _ | _   | _        | _ | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 69: Técnico em Nutrição                      | 15  | 1  | 4  | (*)         | _ | _   | 4  | (*) | 4  | (*) | 4 | (*) | _        | _ | 4 | (*) | 4 | (*) |
| Cargo 70: Técnico em Órtese E Prótese              | 7   | 1  | _  | _           | _ | _   | _  | _   | _  | _   | _ | _   | _        | _ | _ | _   | _ | _   |
| Cargo 71: Técnico em Radiologia                    | 58  | 4  | 8  | 1           | 3 | (*) | -  | _   | 4  | 1   | 4 | (*) | _        | - | 5 | 1   | 4 | 1   |

<sup>(\*)</sup> Para esse cargo/especialidade/região, não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, sendo mantido o cadastro de reserva.

AC – Vagas para a concorrência geral.

CD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência.

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

|  | Região              |                                     |             |    |    |               |               |         |       |                |         |                 |      |      |    |             |     |    |
|--|---------------------|-------------------------------------|-------------|----|----|---------------|---------------|---------|-------|----------------|---------|-----------------|------|------|----|-------------|-----|----|
|  |                     | Unidades Unidades Unidades Unidades |             |    |    |               | nidades       | hospita | lares | /regiõ         | es dive | ersas           |      |      |    |             |     |    |
| Cargo/especialidade                                      | Unidades<br>Metropo | _                                   | Reg<br>Cola |    | -  | gião<br>oeiro | Região<br>Mat |         |       | osé do<br>cado |         | de São<br>cisco | Linh | ares | _  | ixo<br>ındu | UI. | JM |
| cargo, especiandade                                      | AC                  | CD                                  | AC          | CD | AC | CD            | AC            | CD      | AC    | CD             | AC      | CD              | AC   | CD   | AC | CD          | AC  | CD |
| Cargo 1: Médico/Alergista                                | 4                   | 3                                   | -           | _  | -  | _             | -             | _       | _     | _              | -       | _               | -    | _    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 2: Médico/Anestesiologista                         | 64                  | 4                                   | 12          | 3  | -  | _             | 12            | 3       | 4     | 3              | 12      | 3               | _    | _    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 3: Médico/Cardiologista                            | 12                  | 3                                   | 12          | 3  | _  | _             | 4             | 3       | _     | _              | -       | _               | _    | _    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 4: Médico/Cardiologista<br>Pediátrico              | 20                  | 4                                   | _           | _  | _  | -             | _             | -       | -     | -              | -       | _               | -    | -    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 5: Médico/Cirurgião Cabeça e<br>Pescoço            | 4                   | 3                                   | _           | _  | _  | _             | _             | -       | _     | _              | -       | _               | -    | -    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 6: Médico/Cirurgião Crânio-<br>Maxilo-Facial       | 4                   | 3                                   | _           | -  | -  | _             | _             | -       | _     | _              | -       | -               | -    | -    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 7: Médico/Cirurgião Geral                          | 64                  | 4                                   | 16          | 4  | -  | _             | 16            | 4       | _     | _              | 16      | 3               | _    | _    | 8  | 3           | 4   | 3  |
| Cargo 8: Médico/Cirurgião Pediátrico                     | 48                  | 4                                   | _           | _  | -  | _             | -             | _       | _     | _              | _       | _               | _    | _    | _  | _           | -   | _  |
| Cargo 9: Médico/Cirurgião Plástico                       | 32                  | 4                                   | 4           | 3  | -  | _             | -             | _       | _     | _              | _       | _               | _    | _    | _  | _           | -   | _  |
| Cargo 10: Médico/Cirurgião Torácico                      | 4                   | 3                                   | _           | -  | _  | _             | -             | _       | _     | _              | 1       | _               | _    | _    | _  | -           | _   | _  |
| Cargo 11: Médico/Cirurgião Vascular                      | 32                  | 4                                   | 12          | 3  | _  | _             | 4             | 3       | _     | _              | 1       | _               | _    | _    | 4  | 3           | _   | _  |
| Cargo 12: Médico/Clínico Geral                           | 404                 | 24                                  | 76          | 4  | 16 | 3             | 108           | 8       | 8     | 3              | 16      | 4               | 8    | 3    | 44 | 4           | 20  | 4  |
| Cargo 13: Médico/Dermatologista                          | 16                  | 4                                   | _           | _  | 4  | 3             | 8             | 3       | _     | _              | -       | _               | _    | _    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 14: Médico/Endocrinologista                        | 16                  | 4                                   | _           | _  | _  | _             | _             | _       | _     | _              | _       | _               | _    | _    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 15: Médico/Endocrinologista<br>Pediátrico          | 24                  | 4                                   | _           | _  | -  | _             | -             | _       | _     | _              | -       | _               | _    | _    | _  | _           | _   | -  |
| Cargo 16: Médico/Fisiatra                                | 12                  | 3                                   | -           | _  | _  | _             | -             | _       | _     | _              | -       | _               | _    | _    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 17: Médico/Gastroenterologista                     | 28                  | 4                                   | 4           | 3  | _  | _             | -             | _       | _     | _              | -       | _               | _    | _    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 18: Médico/Geriatra                                | 8                   | 3                                   | 4           | 3  | 4  | 3             | 4             | 3       | 4     | 3              | 4       | 3               | _    | _    | 4  | 3           | 4   | 3  |
| Cargo 19: Médico/Ginecologista e<br>Obstetra             | 36                  | 4                                   | _           | _  | 4  | 3             | _             | _       | 16    | 4              | 16      | 4               | -    | -    | 16 | 4           | _   | _  |
| Cargo 20: Médico/Hematologista e<br>Hemoterapeuta Adulto | 20                  | 4                                   | 4           | 3  | -  | _             | 4             | 3       | _     | _              | ı       | _               | 8    | 3    | _  | _           | _   | _  |
| Cargo 21: Médico/Homeopata                               | 16                  | 3                                   | _           | _  | _  | _             | 4             | 3       | _     | _              | -       | _               | _    | _    | _  | -           | _   | _  |
| Cargo 22: Médico/Infectologista                          | 24                  | 4                                   | 4           | 3  | 4  | 3             | 12            | 3       | 4     | 3              | 4       | 3               | _    | _    | 4  | 3           | -   |    |
| Cargo 23: Médico/Intensivista Adulto                     | 44                  | 4                                   | 16          | 3  | _  | _             | 24            | 4       | 16    | 4              | -       | _               | _    | _    | -  | -           | _   |    |
| Cargo 24: Médico/Intensivista                            | 76                  | 4                                   | _           | _  | _  | _             | _             | _       | _     | _              | _       | _               | _    | _    | _  | -           | _   | _  |

| Neonatal  |     |    |     |   |    |   |     |   |    |   |    |   |   |   |    |   |    |   |
|---|-----|----|-----|---|----|---|-----|---|----|---|----|---|---|---|----|---|----|---|
| Cargo 25: Médico/Intensivista<br>Pediátrico       | 36  | 4  | _   | _ | _  | _ | _   | _ | _  | _ | -  | _ | - | - | _  | _ | _  | _ |
| Cargo 26: Médico/Médico do Trabalho               | 4   | 3  | 8   | 3 | 4  | 3 | _   | _ | 4  | 3 | _  | _ | _ | _ | -  | _ | _  | _ |
| Cargo 27: Médico/Nefrologista                     | 16  | 4  | _   | _ | _  | _ | _   | _ | _  | _ | _  | _ | _ | _ | 1  | _ | _  | _ |
| Cargo 28: Médico/Nefrologista Infantil            | 16  | 3  | _   | _ | _  | _ | _   | _ | _  | _ | _  | _ | _ | _ | -  | _ | _  | _ |
| Cargo 29: Médico/Neurocirurgião                   | 44  | 4  | 8   | 3 | _  | _ | 12  | 3 | _  | _ | _  | _ | _ | _ | -  | _ | _  | _ |
| Cargo 30: Médico/Neurocirurgião<br>Pediátrico     | 8   | 3  | _   | - | _  | _ | -   | - | -  | - | ı  | _ | - | _ | _  | - | _  | _ |
| Cargo 31: Médico/Neurologista                     | 16  | 4  | 4   | 3 | _  | _ | 4   | 3 | _  | _ | -  | _ | _ | - | 1  | _ | _  | _ |
| Cargo 32: Médico/Neuropediatra                    | 16  | 4  | _   | _ | _  | _ | _   | _ | _  | _ | -  | _ | _ | - | -  | - | _  | _ |
| Cargo 33: Médico/Nutrólogo                        | 24  | 4  | 4   | 3 | _  | _ | 4   | 3 | 4  | 3 | 4  | 3 | _ | _ | 4  | 3 | 4  | 3 |
| Cargo 34: Médico/Oftalmologista                   | 48  | 4  | 8   | 3 | 4  | 3 | 4   | 3 | _  | _ | _  | _ | _ | _ | _  | _ | _  | _ |
| Cargo 35: Médico/Onco-<br>Hematologista           | 24  | 4  | _   | - | -  | - | _   | - | -  | - | 1  | - | - | _ | -  | ı | _  | - |
| Cargo 36: Médico/Oncologista                      | _   | _  | _   | _ | _  | _ | 4   | 3 | _  | _ | -  | _ | _ | _ | 1  | - | _  | - |
| Cargo 37: Médico/Ortopedista e<br>Traumatologista | 64  | 4  | 20  | 4 | 4  | 3 | 20  | 4 | 20 | 4 | 8  | 3 | - | - | -  | - | _  | - |
| Cargo 38: Médico/Otorrinolaringologista           | 32  | 4  | _   | - | -  | - | -   | - | -  | - | -  | - | - | _ | _  | - | _  | - |
| Cargo 39: Médico/Patologista                      | 32  | 4  | 4   | 3 | _  | _ | _   | _ | _  | _ | _  | _ | _ | _ | _  | _ | _  | _ |
| Cargo 40: Médico/Pediatra                         | 196 | 12 | 12  | 3 | _  | _ | 16  | 4 | 8  | 3 | 4  | 3 | _ | _ | 8  | 3 | _  | _ |
| Cargo 41: Médico/Pneumologista                    | 8   | 3  | 4   | 3 | 4  | 3 | 4   | 3 | _  | _ | -  | _ | _ | - | -  | - | _  | _ |
| Cargo 42: Médico/Proctologista                    | 4   | 3  | _   | _ | _  | _ | _   | _ | _  | _ | _  | _ | _ | _ | _  | _ | _  | _ |
| Cargo 43: Médico/Psiquiatra                       | 32  | 4  | _   | _ | 12 | 3 | _   | _ | _  | _ | _  | _ | _ | _ | _  | _ | _  | _ |
| Cargo 44: Médico/Psiquiatra Infantil              | 20  | 4  | _   | _ | _  | _ | _   | _ | _  | _ | _  | _ | _ | _ | 1  | - | _  | _ |
| Cargo 45: Médico/Radiologista                     | 16  | 3  | _   | _ | 4  | 3 | 4   | 3 | _  | _ | 8  | 3 | _ | _ | 1  | _ | 4  | 3 |
| Cargo 46: Médico/Reumatologista                   | 4   | 3  | 4   | 3 | _  | _ | _   | _ | _  | _ | _  | _ | _ | _ | _  | _ | _  | _ |
| Cargo 47: Médico/Reumatologista<br>Infantil       | 20  | 4  | _   | - | -  | _ | _   | - | -  | - | 1  | - | - | - | _  | - | -  | - |
| Cargo 48: Médico/Socorrista                       | 152 | 8  | 4   | 3 | _  | _ | _   | _ | 16 | 4 | 16 | 3 | _ | _ | _  | _ | 4  | 3 |
| Cargo 49: Médico/Ultrassonografista               | 16  | 4  | _   | _ | _  | _ | _   | _ | _  | _ | _  | _ | _ | - | _  | _ | _  | _ |
| Cargo 50: Médico/Urologista                       | 4   | 3  | _   | _ | _  | _ | 8   | 3 | _  | _ | _  | _ | _ | _ | 1  | _ | _  | _ |
| Cargo 51: Médico/Auditor                          | -   | _  | _   | _ | _  | _ | 4   | 3 | _  | _ | _  | _ | _ | _ | 1  | _ | _  | _ |
| Cargo 52: Médico/Regulador                        | 28  | 4  | _   | _ | _  | _ | 4   | 3 | _  | _ | _  | _ | _ | _ | 1  | _ | _  | _ |
| Cargo 53: Médico/Supervisor                       | _   | _  | _   | _ | _  | _ | 4   | 3 | _  | _ | _  | _ | _ | _ | _  | _ | _  | _ |
| Cargo 54: Assistente Social                       | 152 | 12 | 16  | 3 | 12 | 3 | 24  | 4 | 8  | 3 | 8  | 3 | - | - | 8  | 3 | 8  | 3 |
| Cargo 55: Biólogo                                 | 24  | 4  | 4   | 3 | 4  | 3 | 8   | 3 | _  | - | _  | _ | _ | _ | _  | - | _  | _ |
| Cargo 56: Enfermeiro                              | 708 | 40 | 100 | 8 | 16 | 3 | 120 | 8 | 20 | 4 | 12 | 3 | 4 | 3 | 16 | 3 | 16 | 3 |
| Cargo 57: Farmacêutico                            | 76  | 4  | 16  | 3 | 16 | 3 | 16  | 3 | 4  | 3 | 4  | 3 | 4 | 3 | 4  | 3 | 4  | 3 |
| Cargo 58: Farmacêutico Bioquímico                 | 104 | 8  | 8   | 3 | 4  | 3 | 16  | 3 | _  | - | -  | _ | 4 | 3 | 4  | 3 | _  | _ |

| Cargo 59: Fisioterapeuta                           | 116   | 8  | 16  | 3 | _  | _ | 8   | 3 | 8  | 3 | _  | _ | _ | _ | _  | _ | 4  | 3 |
|--|-------|----|-----|---|----|---|-----|---|----|---|----|---|---|---|----|---|----|---|
| Cargo 60: Fonoaudiólogo                            | 72    | 4  | 12  | 3 | -  | - | 12  | 3 | _  | - | _  | _ | _ | - | _  | _ | -  | - |
| Cargo 61: Nutricionista                            | 56    | 4  | 8   | 3 | 4  | 3 | 8   | 3 | 8  | 3 | 8  | 3 | - | - | 8  | 3 | 8  | 3 |
| Cargo 62: Odontólogo Cirurgião<br>Bucomaxilofacial | 60    | 4  | 8   | 3 | 4  | 3 | 4   | 3 | _  | _ | -  | - | _ | - | -  | - | _  | _ |
| Cargo 63: Psicólogo                                | 76    | 4  | 12  | 3 | 12 | 3 | 12  | 3 | _  | _ | -  | - | - | - | -  | - | -  | - |
| Cargo 64: Terapeuta Ocupacional                    | 60    | 4  | _   | _ | 12 | 3 | -   | _ | -  | _ | _  | _ | - | _ | -  | - | _  | - |
| Cargo 65: Técnico em Enfermagem                    | 1.128 | 60 | 124 | 8 | 16 | 4 | 124 | 8 | 56 | 4 | 16 | 3 | - | - | 16 | 4 | 32 | 4 |
| Cargo 66: Técnico em Imobilização<br>Ortopédica    | 184   | 12 | 24  | 4 | -  | - | 24  | 4 | 16 | 4 | 16 | 4 | _ | ı | ı  | ı | 24 | 4 |
| Cargo 67: Técnico em Laboratório                   | 440   | 24 | 16  | 3 | -  | - | 16  | 3 | 16 | 3 | -  | - | - | - | -  | - | 20 | 4 |
| Cargo 68: Técnico em Necrópsia                     | 52    | 4  | _   | _ | _  | _ | _   | _ | _  | _ | _  | ı | _ |   | -  | _ | _  | - |
| Cargo 69: Técnico em Nutrição                      | 60    | 4  | 16  | 3 | -  | - | 16  | 3 | 16 | 3 | 16 | 3 | - | - | 16 | 3 | 16 | 3 |
| Cargo 70: Técnico em Órtese E Prótese              | 28    | 4  | -   | 1 | 1  | - | _   | _ | _  | _ | -  | ı | _ | - | -  | _ | _  |   |
| Cargo 71: Técnico em Radiologia                    | 232   | 16 | 32  | 4 | 12 | 3 | _   | _ | 16 | 4 | 16 | 3 | _ | - | 20 | 4 | 16 | 4 |

AC – Vagas para a concorrência geral. CD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência.

### **ANEXO III**

# MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

| Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a)_<br>é portador(a) da(s) doença(s), CID-10 | , que resulta(m) na perda | das seguintes funções |
|--|---------------------------|-----------------------|
|  | Cidade/UF,                | de de 20              |

Assinatura e carimbo do Médico